

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE
VITÓRIA – CDTV**

**Vitória/ES
2021**

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV

Prefeito de Vitória

Lorenzo Silva de Pazolini

Vice-Prefeito de Vitória

Estéfane da Silva Franca Ferreira

Conselho de Administração

Roberto Ribeiro Carneiro – Presidente (05/02 até 29/10/2021)

Regis Mattos Teixeira – Membro (05/02 até 29/10/2021)

Aridelmo José Campanharo Teixeira – Membro (05/02 até 29/10/2021)

Antonio Claudino de Jesus – Presidente (01/01 a 05/02/2021)

Alessandra Pontes Junqueira – Membro (01/01 a 05/02/2021)

Daysi Koehler Behning – Membro (01/01 a 05/02/2021)

Conselho Fiscal

Alfredo Sarlo Neto (01/01 a 29/10/2021)

Leonardo de Rezende Dutra (01/01/2021 a 31/12/2021)

Miguel dos Santos Costa (01/01 a 30/07/2021 e 30/10/2021 até a presente data)

Mônica Cristina Vieira Meira Kandler (30/07/2021 até a presente data)

Diretoria

Evandro Figueiredo Boldrine (a partir de 04 de fevereiro de 2022)

Camila Dalla Brandão – Diretora-Presidente (05/02/2021 a 04/02/2022)

Leonardo Caetano Krohling – Diretor-Presidente (01/01 a 04/02/2021)

Leticia Laia Ricieri (a partir de 04 de fevereiro de 2022)

Lorraine Lameri Cruz e Silva – Diretora Administrativo-Financeira (a partir de 01/03/2021)

Rita de Cássia Oliveira Sampaio – Diretora Administrativo-Financeira (01/01 a 01/03/2021)

Luzia Alves Toledo – Diretora de Turismo (a partir de 05 de fevereiro de 2021)

Felipe Tavares Nascimento – Diretor de Desenvolvimento de Negócios (22/02 a 01/08/2021)

Renzo Nagem Nogueira – Diretor de Desenvolvimento de Negócios (01/01 a 04/02/2021)

Fernanda Rabello de Souza – Diretora de Desenvolvimento de Negócios (a partir de 02/08/2021)

Bárbara Ohanna Moreira – Diretora de Inovação (a partir de 25/10/2021)

Heygler de Paula – Diretor de Inovação (19/04 a 01/09/2021)

Polyanna de Cássia Cintra Monteiro – Diretora de Inovação (22/02/2021 a 19/04/2021)

Marcos Ferreira Oliveira – Diretor de Inovação (01/01 a 04/02/2021)

José Augusto Sava – Advogado-Geral (14/05 a 30/09/2021)

Elder Correa Sena – Advogado-Geral (12/02 a 13/05/2021)

João Pereira Gomes – Advogado-Geral (01/01 a 05/02/2021)

Contabilidade

Clarissa Vassem Campos CRC ES–18.421/0-2 – Contabilidade Pública

Cristina Pessotti Bicas CRC ES–006898/O – Contabilidade Comercial (de 01/01 até 19/05/2021)

Nelceli Isabel Felix Martins – Contabilidade Comercial (de 01/07/2021 até a presente data)

Responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão

Ayres Pauzen Ferreira

SUMÁRIO

MISSÃO, VISÃO E VALORES DA CDTIV	4
APRESENTAÇÃO	5
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE GESTORA	9
1.1 Identificação da Unidade Gestora	9
1.2 Finalidade e Competência Institucionais da Unidade	9
1.3 Organograma Funcional	12
1.4 Programas Finalísticos	23
2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	25
2.1 Canais de Acesso	25
2.2 Mecanismo de Transparência das Informações	27
2.3 Medidas Relativas à Acessibilidade	27
3 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	28
3.1 Principais Ações Executadas pela CDTIV – 2021	28
3.2 Resumo das Ações do programa Plurianual (PPA) da CDTIV – 2021	50
4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	53
4.1 Receita CDTIV – 2021	53
4.2 Execução Orçamentária da CDTIV – 2021	53
4.3 Pregão/Licitação, Transferências de Recursos e Contratos	55
4.4 Resumo dos Pagamentos – 2021	72
4.6 Resumo de Pagamentos por Função	73
5 GESTÃO DE PESSOAS	73
5.1 Estrutura da CDTIV	73
5.2 Escolaridade	75
6 GESTÃO DE PATRIMÔNIO	75
6.1 Gestão de Patrimônio Imobiliário	76
6.2 Gestão de Bens Móveis	76
6.3 Gestão de Almoxarifado	76
7 GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	77
8 GESTÃO DE USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE	78
9 ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	79
9.1 Tratamento de decisões dos Órgãos de Controle Interno	79
10 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	79
11 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	80
11.1 Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)	80
11.2 Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT)	81
12 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	82

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)

MISSÃO

ATUAR COMO CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIDADE, PROMOVEDO NEGÓCIOS ESTRUTURADOS, COM BASE NA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

VISÃO

SERMOS REFERÊNCIA INTERNACIONAL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL.

VALORES

DETERMINAÇÃO – SOMOS DETERMINADOS EM SERVIR AOS INTERESSES PÚBLICOS COM TRANSPARÊNCIA E ÉTICA, FOCADOS NOS RESULTADOS QUE GEREM VALOR PARA A POPULAÇÃO DE VITÓRIA.

EXCELÊNCIA – BUSCAMOS EXCELÊNCIA E COMPETÊNCIA NAS NOSSAS AÇÕES, PARA QUE SEJAMOS COMPETITIVOS E ESTEJAMOS SEMPRE À FRENTE, ANTECIPANDO TENDÊNCIAS.

DESEMPENHO – NOSSO DESEMPENHO NA ESTRUTURAÇÃO DE NEGÓCIOS DESONERA NOSSO ACIONISTA E CRIA VALOR PARA A POPULAÇÃO.

APRESENTAÇÃO

Relatório de Gestão da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), referente ao exercício de 2021, em atendimento ao Art. 44 do Estatuto Social Consolidado da Companhia, de 05 de maio de 2018, à Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, à Resolução nº 261 do TCE-ES, de 04 de junho de 2013 e a Instrução Normativa nº 68 do TCE-ES, de 08 de dezembro de 2020, Anexo III, que estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências e ao Decreto Municipal de nº 20.110, de 12 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 e, mais especificamente, no Art. 19, Inciso VI, que detalha os aspectos que o Relatório de Gestão deverá abordar.

A CDTIV é uma empresa pública municipal, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima e que iniciou suas atividades em 1987. Tem como único acionista o município de Vitória.

A Lei nº 2.669, de 13 de fevereiro de 1980, autorizou o Município de Vitória a constituir a Companhia de Desenvolvimento Vitória (CDV).

Em, julho de 2019, a diretoria executiva encaminha para a Prefeito de Vitória proposta de projeto de lei para alterar as leis ora vigentes da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, solicitando alteração da denominação e do objeto da companhia, visando ajustar a nova demanda existente há uma denominação mais próxima de suas atribuições e a alteração do objeto para ajustar os objetivos sociais da empresa.

Em, 12 de março de 2020, foi publicada a Lei 9.626, com algumas alterações e incursões, conforme resumo abaixo:

- No art. 1º mudou a denominação da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV para Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV;
- No art. 2º, alteração da função social;
- Inclusão do art. 8º, o Município de Vitória deterá a totalidade do Capital Social da Companhia;
- No art. 11, § 1º. A CDTIV observará as regras da Lei das Sociedades Anônimas (Lei n. 6.404/1976 e suas alterações), do Estatuto das Empresas Estatais (Lei nº 13.303/2016 e suas alterações) e do decreto regulamentador (Decreto Municipal nº 16.915/2016 e suas alterações) na organização societária;

- inclusão do art. 12, o regime de pessoal da CDTV será o da Consolidação das Leis do Trabalho, condicionada a contratação dos empregados públicos à prévia aprovação em concurso público, de provas ou de provas e títulos;
- inclusão do art. 13, o quadro comissionado da CDTV, destinado exclusivamente para atividades relacionadas à Direção, Chefia e Assessoramento da CDTV, é de livre nomeação e exoneração, e será provido por meio de ato de eleição e destituição conforme fixado no Estatuto Social e no Parágrafo único – Os servidores admitidos para ocupar emprego em comissão, de livre nomeação e exoneração, terão seus contratos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mediante a assinatura do contrato de trabalho temporário e o respectivo registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

A CDTV é responsável por analisar conjunturas econômicas, desenvolver estudos e pesquisas, contratar projetos de viabilidade técnica e econômica, com o objetivo de fomentar e desenvolver a economia da cidade nos médio e longo prazos. Por meio de concessões e de parcerias público-privadas, desenvolve projetos de alta complexidade e longa maturação. É responsável, também, pelo desenvolvimento do turismo, da ciência, da tecnologia e da inovação, com o objetivo de tornar Vitória uma cidade cada vez mais inteligente e humana.

Entre as atribuições da CDTV, definidas no Estatuto da Companhia, estão a formulação, a supervisão e a implementação de políticas de desenvolvimento econômico no município. Para tanto, a empresa tem a responsabilidade de acompanhar as tendências e os cenários econômicos e sociais nos quais a cidade, o estado e o país encontram-se inseridos, a fim de promover as iniciativas adequadas à maximização do potencial regional.

A Diretoria de Negócios atua na área de concessões de áreas, imóveis e serviços públicos, empreendedorismo, negócios populares e cooperativismo, na intermediação do “Artes na Praça”, feira comunitária, fomento e apoio ao empreendedor e acesso ao crédito.

A Diretoria de Inovação atua na área desenvolvimento Tecnológico, de inovação como resultado da implementação e critérios de viabilidade para a criatividade, gerando valores de mudança, melhoria e progresso em todas as atividades econômicas, sociais e culturais.

A Diretoria de Turismo atua de forma integrada no planejamento dos objetivos e metas governamentais; coordena a execução das políticas e diretrizes da administração municipal para o desenvolvimento do turismo no município; promove os programas de desenvolvimento de acordo com o Plano de Turismo de Vitória; trabalha na proteção ao turista e na oferta de meios para a divulgação da cidade. Também é sua responsabilidade a articulação com os órgãos que mantenham parceria com a administração municipal na área do turismo.

O Parque Tecnológico de Vitória, empreendimento que tem potencial para mudar a matriz econômica do município, também é gerido pela CDTV.

A CDTIV compõe o Sistema Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação, administrando os fundos FACITEC e FUMDEV, presidindo o CMCT, conforme disposto em legislação municipal, em especial as Leis nº 7.871, de 21 de dezembro de 2009, nº 3.763, de 27 de dezembro de 1991, e nº 6779, de 21 de novembro de 2006, e suas alterações, além dos respectivos decretos regulamentadores.

Compõe ainda o Sistema Municipal de Turismo, administrando o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR), presidindo o Conselho Municipal de Turismo e elaborando o Plano Diretor de Turismo, conforme disposto nas Leis nºs 4.751, 08 de junho de 1998, e 9.280, de 08 de junho de 2018.

A CDTIV permanece gestora dos recursos do Fundo de Desenvolvimento de Vitória, instituído nos Arts. 4º e 5º da Lei nº 2.669, de 1980, e decretos regulamentares.

Na condição de administradora de fundos municipais, a CDTIV atuará como ordenadora de despesa, promovendo contratação na forma da legislação aplicável.

A promulgação da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, trouxeram significativas mudanças ao regime jurídico das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, tanto no contexto de sua organização interna, bem como na administração de contratos com terceiros.

A “Lei das Estatais”, veio disciplinar a exploração direta de atividade econômica pelo Estado por intermédio de suas empresas públicas e sociedades de economia mista, conforme previsto no art. 173 da Constituição Federal.

A CDTIV, por ser uma empresa pública municipal, pessoa jurídica de direito privado, a partir de 30 de junho de 2018 passou a ser regulada por essa lei.

Foi constituído um comitê para minutar o Regimento Interno da CDTIV, conforme Lei 13.303/2016. Em novembro de 2019, o Comitê apresentou ao Diretor-Presidente a minuta do Regulamento Interno que estabelece as normas, os critérios e os procedimentos para a licitação e contratação de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, a aquisição e a locação de bens, a alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou a execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como a implementação de ônus real sobre tais bens, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV, com fundamento no art. 40 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais). Minuta ainda não aprovada.

Em 2021 a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV continuou cumprindo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

– TCEES, remetendo, mensalmente, a Folha de Pagamento, conforme determina a IN 43/2018 (alterada pela IN 47/2018) e as prestações de contas mensais, conforme IN 68/2020.

Em 2021 encaminhamos todos os relatórios do e-Social.

Em 2021, a pandemia do COVID-19, nome dado à doença causada pelo SARS-CoV2, também conhecida como pandemia de coronavírus, continuou.

Todos os funcionários da CDTV voltaram a trabalhar presencialmente nos seus postos a partir do primeiro dia útil de 2021, observando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, considerando que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia e a obrigatoriedade do uso de máscaras por funcionários.

As vacinas começaram a chegar no início do ano e aos poucos todos os funcionários puderam agendar suas vacinas. Mesmo vacinados, todos continuaram a trabalhar observando as medidas de segurança.

Em 2021, a modalidade “home office” não foi aplicado na empresa.

Outro fator importante foi a mudança da administração pública do município de Vitória com a eleição do novo Prefeito, Senhor Lorenzo Silva de Pazolini, com isso a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) passou a contar com o novo acionista majoritário. Em decorrência dessa nova administração a Diretoria Executiva e a Diretoria Técnica teve seus quadros atualizados com novas nomeações.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE GESTORA

1.1 Identificação da Unidade Gestora

Exercício do Relatório: 2021

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Denominação Completa: Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Denominação Abreviada: CDTIV

UG PMV: 401

UG TCEES: 077E0300001

CNPJ: 31.482.631/0001-18

Responsável: Evandro Figueiredo Boldrine

CPF/MF: 082.570.477-40

Telefone de Contato: (27) 99794-6370

Endereço Eletrônico: evandro.boldrine@cdvitoria.com

Endereço Postal: Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Edf. Italo Batan Regis (CIAC), 8º andar, Enseada do Suá, Vitória/ES – CEP: 29050-480.

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Sob a denominação de Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória é constituída uma empresa pública municipal, sob a forma de Sociedade Anônima, autorizada pela Lei Municipal no. 2.669 de 13 de fevereiro de 1980, modificada pela Lei Municipal nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, tendo como acionista único o Município de Vitória, na forma da Escritura Pública de Constituição da Empresa. Através da Lei Municipal nº 9.245, publicada em 08 de fevereiro de 2018, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018 recebeu as pastas Desenvolvimento de Negócios, Desenvolvimento de Turismo e Desenvolvimento de Inovação.

A Sociedade terá os seguintes objetivos sociais, de relevante interesse coletivo:

- a) formular e supervisionar a implementação de uma política de desenvolvimento do Município de Vitória, incentivando notadamente o desenvolvimento tecnológico além de promover a articulação para atrair a instalação de novas empresas no Município de Vitória;
- b) proceder à urbanização de área do domínio municipal ou a que ele se venha incorporar;
- c) realizar a comercialização de área urbanizada, resguardados os interesses do Poder Público;
- d) promover planos, estudos e projetos visando o melhor desenvolvimento urbano do Município de Vitória;

- e) contratar com entidades de Direito Público ou Privado, nacionais ou estrangeiras, empréstimos ou gestão de recursos oriundos de programa de ajuda, cooperação ou de qualquer outra natureza;
- f) executar por si ou por terceiros obras de interesse do Poder Público;
- g) realizar investimentos em programas de equipamentos urbanos, infraestrutura urbana e estudos e projetos vinculados aos referidos programas;
- h) operar, por si ou por terceiros, equipamentos e serviços urbanos de interesse municipal;
- i) executar, por si ou conceder, permitir ou autorizar a terceiros, os serviços públicos de interesse municipal que venham a ser delegados mediante Decreto, pelo Município de Vitória, observando-se o disposto na Lei nº 4.818/98 que trata da delegação da prestação de serviços públicos no Município de Vitória;
- j) proceder à concessão, permissão e autorização de uso de bens públicos de domínio municipal e que a ele venha a se incorporar, quando delegados por ato do Poder Executivo Municipal, observando-se o disposto na Lei nº 4.818/98, que trata da delegação da prestação de serviços e concessão de uso de bens municipais;
- k) regulamentar, controlar, coordenar, operar, por si ou por terceiros, e fiscalizar os serviços públicos de interesse municipal, notadamente as atividades de prestação de serviços de saneamento, compreendendo abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, que tenham sido ou não delegados para exploração por terceiros;
- l) elaborar e submeter os estudos tarifários ao executivo municipal, e aplicar as tarifas e taxas aprovadas;
- m) aplicar penalidades por infração relativa à prestação dos serviços, na forma da lei;
- n) formular a política municipal de saneamento, objetivando o controle, a fiscalização, a padronização e a regulação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, reutilização da água e drenagem;
- o) gerenciar, fiscalizar e controlar os sistemas operacionais de saneamento do município de Vitória;
- p) proceder à comercialização de bens reutilizáveis do sistema de saneamento gerados no município de Vitória, na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, que rege as licitações e contratos administrativos;
- q) desempenhar outras atividades afins ao serviço de saneamento;
- r) proceder o serviço de triagem, beneficiamento, transbordo e aterramento de resíduos sólidos urbanos e à comercialização de qualquer item que componha os resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Vitória e recuperados na Usina de Lixo, bem como do composto orgânico produzido, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos;
- s) prestar serviços de regulamentação e consultoria nas áreas de sua atuação;
- t) promover a articulação e integração da região metropolitana;
- u) induzir, apoiar e fomentar projetos de pesquisa, ensino e extensão, desenvolvimento e inovação e de desenvolvimento econômico, desenvolvimento institucional, científico e

tecnológico, na forma da Lei 7.871 de 21 de dezembro de 2009 e seus decretos regulamentadores;

v) gerir o Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia – FACITEC e coordenar o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, na forma da Lei 3.763 de 1991 e seus decretos regulamentadores; e

x) coordenar, supervisionar ou executar outras atividades que tenham relação com seus objetivos sociais.

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

1.2.1 Leis, decretos, portarias, normas, manuais e outros que norteiam a CDTV.

Instrumentos	Descrição
Constituição Federal	1988.
Lei 6.404, de 15/12/1976	Lei das Sociedades Anônimas.
Lei Orgânica	Lei Orgânica do Município de Vitória.
Lei 8.666/1993 – Federal	Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, nos casos de processos iniciados antes da vigência da Lei das Estatais (13.303/2016).
Lei Complementar 101/2000	Lei de Responsabilidade Fiscal.
Lei 9.717, de 17/12/2020	LDO - Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021.
Lei 9.719, de 30/12/2020	LOA – Lei Orçamentária Anual – estima receita e despesa para o exercício de 2021.
Lei 13.303/2016 – Federal	Lei das Estatais.
Decreto 8.945, de 27/12/2016	Regulamenta, no âmbito Federal, a Lei 13.303/2016.
Lei 13.019/2014 – Federal	Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
Lei 2.669, de 13/02/1980	Constitui a Companhia de Desenvolvimento de Vitória e modificações implementadas pela Lei nº 5.948, de 16/07/2003, observando-se a Lei 4.818/98 com redação dada pela Lei 5.948/2003.
Lei 9.626, de 12/03/2020	Alterou a denominação e o objeto da Companhia de Desenvolvimento de Vitória e deu outras providências.
Lei 3.763/1991	Lei de criação do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Vitória – FACITEC.
Lei 4.751/1998	Lei de criação do Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR).
Lei 11.771/2008	Lei Geral do Turismo – Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.
Lei 8.844/2015	Cria o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR.
Lei 5.759/2002 - PMV	Programa Artes na Praça.
Decreto 11.534/2003 - PMV	Criação do Programa Artes na Praça.
Decreto 12.001/2004 - PMV	Regulamento do Programa Artes na Praça.
Lei 6.080/20103 - PMV	Código de Postura.

Lei 8.297/2012 - PMV	Feiras Comunitárias.
Decreto 13.266/2007 - PMV	Programas Artes na Praça e Feira Comunitária.
Decreto 15.580/2012 - PMV	Regulamenta as Feiras Comunitárias.
Lei 7.797/2009 - PMV	Lei da MEI.
Lei 7.871/2009	Lei de incentivos à INOVAÇÃO e a pesquisa tecnológica, ao desenvolvimento da engenharia e a consolidação dos ambientes de INOVAÇÃO nos setores produtivos e sociais na cidade de Vitória.
Decreto 14.663/2010	Regulamenta a Lei nº 7.871/2009.
Lei 8.809/2015 - PMV	Dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em veículos automotores - FOOD TRUCK.
Decreto 16.381/2015 – PMV	Regulamenta a Lei nº 8.809/2015.
Decreto 16.915/2016 PMV	Regulamenta, no âmbito do Município de Vitória, a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Manual de Gestão de Convênios e Instrumentos Congêneres da PMV	Orientar os servidores e os proponentes quanto aos procedimentos para solicitação, elaboração, execução, gestão e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres a serem firmados com o Município de Vitória.
Resolução nº 261 do TCE-ES, DE 04/06/2013	Aprova o Regimento Interno do TCEES.
IN 43 do TCEES, de 05/12/2017	Regulamenta o envio de dados e informações, por meio de sistema informatizado, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
IN 47 do TCEES, de 05/12/2017	Altera a IN 47/2017
IN 68 do TCEES, de 08/12/2020	Estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

1.3 Organograma Funcional

Os órgãos da Administração da Sociedade, de acordo com o Estatuto Social Consolidado da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) são:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração – composto por 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos;
- Diretoria Executiva:
 - Diretor-Presidente;
 - Diretor Administrativo-financeiro;
- Diretor Técnica – órgão de apoio à Diretoria Executiva:
 - Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
 - Diretoria de Inovação;
 - Diretoria de Turismo;
 - Assessor Especial;

- Advogado-Geral;
- Contador – Contabilidade Pública;
- Contador – Contabilidade Comercial;
- Gerentes;
- Assessores Técnicos;
- Coordenadores;
- Auxiliares.
- Controladoria;
- Pregão;
- CPL;
- Assessoria Jurídica; e
- Conselho Fiscal.

1.3.1 Os órgão administrativas que compõem a CDTV têm as seguintes atribuições:

- Conselho de Administração:

- I) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- II) propor à Assembleia Geral as modificações deste Estatuto Social;
- III) eleger e destituir a Diretoria Executiva da Sociedade e fixar-lhes as atribuições, com observância do estatuto;
- IV) fiscalizar a gestão dos Diretores Executivos, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- V) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva;
- VI) manifestar-se previamente sobre os atos que importem em responsabilidade para a sociedade;
- VII) deliberar sobre a emissão e colocação de ações;
- VIII) homologar a compra e venda das próprias ações pela Sociedade, consoante o que dispõe o artigo 17 do Estatuto Social;
- IX) convocar Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do art. 132 da Lei 6.404/76;
- X) autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros;
- XI) discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;
- XII) implementar e supervisionar os sistemas de gestão de risco e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa estatal, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude;
- XIII) estabelecer política de porta-vozes, visando eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da estatal;

XIV) aprovar e fiscalizar compromisso para investidura de Diretores, com metas e resultados específicos a serem por estes alcançados;

XV) avaliar os diretores da empresa estatal;

XVI) aprovar o plano de negócios da Companhia para o exercício anual seguinte e da estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 05 (cinco) anos;

XVII) promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados da Sociedade na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, com divulgação de suas conclusões, e informação ao Legislativo Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

XVIII) atender as regras de governança, controle e de transparência, estabelecidas neste Estatuto.

- Diretoria Executiva:

a) Representar a sociedade na forma prevista neste estatuto social;

b) Administrar, superintender e gerir os negócios sociais;

c) Observar e fazer observar no âmbito da atividade social, além deste estatuto, as deliberações do Conselho de Administração;

d) Instalar, manter e extinguir setores ou departamentos da empresa;

e) Emitir, sacar, assinar, endossar ou caucionar títulos de crédito ou efeitos representativos das obrigações especialmente ordens bancárias, cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, cartas de crédito, faturas e outros títulos, que representem valores e tudo quanto for necessário para o normal funcionamento da Sociedade, na forma prevista neste estatuto social;

f) Receber quantias de qualquer procedência e dar quitação;

g) Assinar contratos por escrituras públicas ou particulares, mútuos, seguros e outras avenças congêneres;

h) Firmar quaisquer documentos que representam ônus para sociedade, encargos ou obrigações, responsabilidades e confissões de dívida, dando prévia ciência ao Conselho de Administração;

i) Reunir-se sempre que convocada pelo Diretor-Presidente para deliberar sobre assuntos relacionados com a marcha dos negócios sociais;

j) Preparar o relatório da administração e prestar contas do exercício;

k) Alienar ou constituir ônus reais sobre os bens imóveis que não constituam objeto de sua atividade social, quando autorizado pelo Conselho de Administração;

l) Contratar, transigir, ceder ou renunciar direitos, autorizando ou praticando os atos necessários ao total desempenho dos objetivos sociais, dentro da forma prescrita neste estatuto;

m) Representar a Sociedade perante todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais;

- n) Nomear pessoas naturais e residentes no país para ocupar os cargos de Diretor de Desenvolvimento de Negócios, Diretor de Inovação, Diretor de Turismo, Assessor Especial, Advogado-Geral, Contadores, Gerentes, Assessores, Coordenadores e Auxiliares;
- o) Deliberar e propor previamente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal:
 - I - Relatório, balanço patrimonial, demonstração de lucros e perdas e prejuízos acumulados, demonstração de resultados do exercício, demonstração das origens e aplicações de recursos e sobre eventuais dividendos a serem distribuídos;
 - II - Modificação do Estatuto Social;
 - III - Participação em outras sociedades, ou constituição das mesmas.
- p) Submeter à aprovação do Conselho de Administração, até a última reunião ordinária do ano anterior, o plano de negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada, com análise de riscos e oportunidades;
- q) Atender as regras de governança, controle e de transparência, estabelecidas neste Estatuto.

- Diretor-Presidente:

- a) Ser o gestor institucional e executivo da Companhia;
- b) Presidir as reuniões da Diretoria;
- c) Executar as deliberações do Conselho de Administração, fazendo cumprir as determinações políticas e objetivos para a Companhia;
- d) Orientar seus pares para a prática dos atos necessários ao normal desenvolvimento dos negócios sociais;
- e) Convocar o Conselho Fiscal, quando necessário;
- f) Representar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo nomear procuradores ou representantes para tal fim;
- g) Assinar ordens bancárias, cheques, endossá-los, movimentar contas bancárias, efetuar operações de crédito, assinar convênios, contratos, cautelas, certificados ou títulos representativos de ações, praticar os demais atos necessários ao normal funcionamento da Sociedade, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro ou quem o substitua;
- h) Nomear e destituir da Diretoria Técnica, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro: o Diretor de Desenvolvimento de Negócios; o Diretor de Inovação; o Diretor de Turismo; o Assessor Especial; o Advogado-Geral; os Contadores; os Gerentes; os Assessores; os Coordenadores e os Auxiliares;
- i) Dar assessoria ao Município nas áreas solicitadas;
- j) Estabelecer, implantar, dirigir e zelar pelo Plano Estratégico e pelo Posicionamento Estratégico da CDTV;
- k) Representar a CDTV perante a sociedade e perante a Administração Municipal;
- l) Representar a CDTV perante os governos municipais, estaduais e federais, em seus âmbitos executivos, legislativos e judiciários;
- m) Representar a CDTV perante organismos nacionais e internacionais de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico, ao turismo e à ciência, tecnologia e inovação;
- n) Representar o Município de Vitória perante o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Ciência, Tecnologia e Inovação, perante a Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e Humanas e perante o Instituto Brasileiro de Cidades Inteligentes e Humanas

da Frente Nacional de Prefeitos, podendo inclusive assumir cargos eletivos nessas entidades;

o) Evitar todos os esforços necessários para o desenvolvimento institucional da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória.

- Diretor Administrativo-Financeiro:

a) Assinar ordens bancárias, cheques, endossá-los, movimentar contas bancárias, efetuar operações de crédito, assinar convênios, contratos, cautelas, certificados ou títulos representativos de ações, praticar os demais atos necessários ao normal funcionamento da Sociedade, em conjunto com o Diretor-Presidente ou quem o substitua;

b) Ter sob sua responsabilidade as finanças e haveres da sociedade, bem como livros e documentos;

c) Administrar os bens patrimoniais da empresa, zelando pela sua manutenção e conservação;

d) Admitir e dispensar funcionários, contratar colaboradores avulsos ou autônomos, com prévio consentimento do Diretor-Presidente, fixando-lhes respectiva remuneração, observando a legislação vigente;

e) Discutir convênios, definir prazos e orçamentos dos projetos, alocando recursos humanos e materiais necessários;

f) Elaborar a proposta orçamentária anual;

g) Coordenar a fiscalização, o acompanhamento e a execução de prestações de serviços contratados com terceiros;

h) Incentivar a integração com universidades, instituições de pesquisas, associações e organizações não governamentais visando o aprimoramento dos serviços administrativos;

i) Representar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a Sociedade em juízo, ativa e passivamente;

j) Nomear e destituir da Diretoria Técnica, em conjunto com o Diretor-Presidente: o Diretor de Desenvolvimento de Negócios; o Diretor de Inovação; o Diretor de Turismo; o Assessor Especial, o Advogado-Geral; os Contadores; os Gerentes; os Assessores; os Coordenadores e os Auxiliares.

- Diretores: Diretor de Desenvolvimento de Negócios, Diretor de Inovação e Diretor de Turismo, desenvolver e dirigir as atividades, em sua área respectiva de atuação, relacionadas a:

a) Fomentar a atração e implantação de novas empresas no Município;

b) Fomentar as potencialidades econômicas do Município de Vitória;

c) Concessões de áreas, imóveis e serviços públicos;

d) Regulação de Serviços Públicos;

e) Desenvolvimento Tecnológico;

f) Desenvolvimento Econômico;

g) Desenvolvimento Turístico;

h) Captação de Investimentos;

i) Planejamento Estratégico, Orçamentário, Financeiro e Contábil;

j) Elaboração e execução de projetos;

k) Dirigir a Assessoria Técnica;

l) Gerenciar, planejar, executar, coordenar e avaliar os programas, Plano Diretor e projetos de fomento turístico no Município de Vitória;

- m) Articular, gerenciar, planejar, executar e coordenar a promoção da cidade de Vitória como destino turístico;
- n) Gerenciar os produtos e atrativos turísticos de responsabilidade do poder público;
- o) Desempenhar outras funções delegadas pelo Diretor-Presidente.

- Assessor Especial:

- a) Auxiliar e assessorar o presidente no exercício de suas atribuições;
- b) Organizar e subsidiar as atividades de planejamento, gerenciamento e controle no âmbito da empresa;
- c) Viabilizar o processo de planejamento setorial em sua totalidade, através de suporte técnico para tal às demais unidades administrativas do órgão, em apoio e consonância com diretrizes da empresa;
- d) Acompanhar a execução de planos, programas e ações, contribuindo para que sua implementação ocorra de acordo com as políticas e diretrizes da empresa;
- e) Promover a integração e interação entre as diversas unidades administrativas da empresa para a gestão dos programas e ações;
- f) Coordenar e orientar, em apoio aos diretores, a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que visem à melhoria do desenvolvimento das atividades da Empresa;
- g) Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

- Advogado-Geral, em cada área de atuação da empresa:

- a) Orientar e expedir atos jurídicos normativos, de observância obrigatória pela CDTV;
- b) Exercer as atribuições de consultoria e assessoria jurídica, bem como a representação legal da CDTV, judicial e extrajudicialmente;
- c) Exercer o controle preventivo da legalidade dos atos e negócios que, direta ou indiretamente, envolvam o interesse da Companhia;
- d) Controlar a legalidade das licitações;
- e) Opinar em processos pertinentes a direitos, vantagens e deveres de servidores da Companhia, inclusive em processos disciplinares;
- f) Estabelecer diretrizes para a atuação da Companhia;
- g) Desempenhar outras funções delegadas pelo Diretor-Presidente.

- Contadores, em cada área de atuação da empresa:

- a) Realizar estudos, diagnósticos, pesquisas e levantamento de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção de atividades relacionadas à contabilidade;
- b) Programar e executar os serviços de contabilidade;
- c) Elaborar e assinar balanços, balancetes, mapas de controle, demonstrativos de receitas e despesas, resultados econômico-financeiros e outros;
- d) Orientar a escrituração contábil dos livros legais;
- e) Efetuar levantamentos, apropriações e apurações de custos diretos e indiretos das atividades da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTV;
- f) Controlar, sistematicamente, o demonstrativo da receita e despesa, por rubrica e unidade orçamentária;
- g) Proceder ao registro das mutações patrimoniais, controlando os bens móveis e imóveis;
- h) Analisar documentos contábeis quanto à sua correção e fidedignidade;

- i) Elaborar prestação de contas dos recursos administrativos;
- j) Inspeccionar, regularmente, a escrituração dos livros contábeis, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;
- k) Participar da elaboração de propostas orçamentárias e do acompanhamento da sua execução;
- l) Prestar assessoria na área contábil;
- m) Preparar Declarações e enviar aos órgãos competentes, Municipal, Estadual e Federal;
- n) Outras atividades correlatas.

- **Gerentes**, em cada área de atuação da empresa:

- a) Gerenciar aquilo que for determinado pelo seu respectivo Diretor;
- b) Regulação de Serviços Públicos;
- c) Desenvolvimento Tecnológico;
- d) Desenvolvimento Econômico;
- e) Captação de Investimentos;
- f) Planejamento Estratégico, Orçamentário, Financeiro e Contábil;
- g) Elaboração e execução de projetos;
- h) Gerenciar sua Assessoria;
- i) Desempenhar outras funções delegadas pelo seu respectivo Diretor.

- **Assessores**, em cada área de atuação da Empresa:

- a) Assessorar naquilo que for determinado pelo seu respectivo Gerente;
- b) Acompanhar e analisar os indicadores de desempenho de sua área de atuação;
- c) Relacionar-se com todas as áreas da CDTV, solicitando e fornecendo informações que permitam atender às demandas da Empresa;
- d) Analisar a participação da CDTV em projetos voltados e para a incubação e aceleração de empreendimentos;
- e) Analisar a participação da CDTV em empreendimentos isolados que possam contribuir para o desenvolvimento de determinadas áreas ou regiões;
- f) Desempenhar outras atividades afins.

- **Coordenadores**, em cada área de atuação da Empresa:

- a) Atuar como Coordenador naquilo que for determinado pelo seu respectivo Gerente;
- b) Analisar, despachar e controlar a tramitação de documentos, efetuando os respectivos registros;
- c) Supervisionar e orientar nas atividades inerentes às áreas de atuação da CDTV;
- d) Emitir parecer e análise técnica em processos administrativos;
- e) Elaborar relatórios de controles internos periódicos;
- f) Acompanhar o andamento dos processos administrativos;
- g) Desempenhar outras atividades afins.

- **Auxiliares**, em cada área de atuação da Empresa:

- a) Atuar como Auxiliar naquilo que for determinado pelo seu respectivo Coordenador;
- b) Analisar, despachar e controlar a tramitação de documentos, efetuando os respectivos registros;
- c) Emitir parecer e análise técnica em processos administrativos;

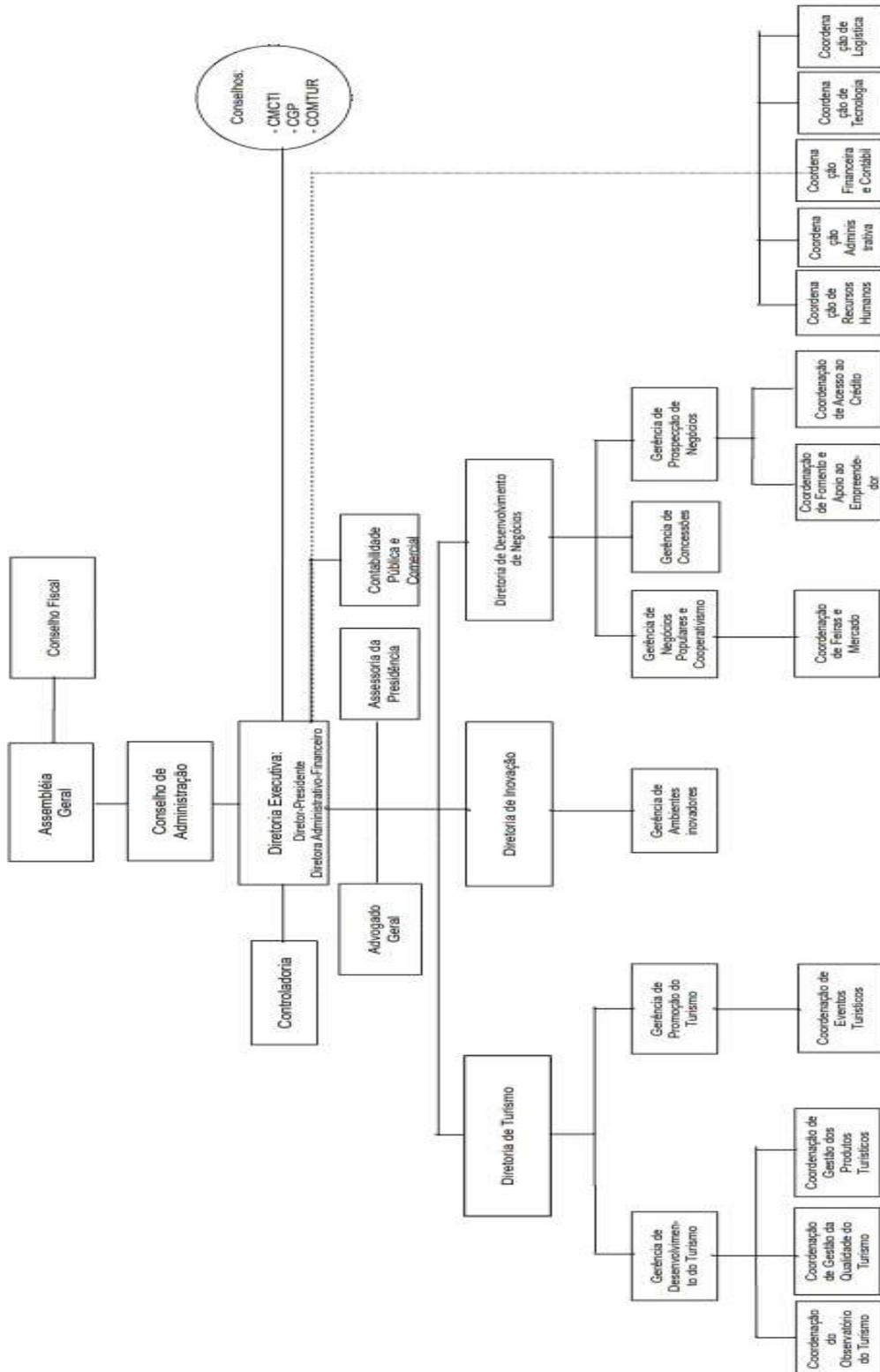
- d) Elaborar relatórios de controles internos periódicos;
- e) Acompanhar o andamento dos processos administrativos;
- f) Desempenhar outras atividades afins.

SIGLA UNIDADE ADMINISTRATIVA

CDTIV	Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória
CDTIV/DP	Gabinete do Diretor-Presidente
CDTIV/DAF	Diretoria Administrativo-Financeira
CDTIV/ASSPRE	Assessoria Especial da Presidência
CDTIV/ASSCOM	Assessoria de Comunicação
CDTIV/ASSJUR	Assessoria Jurídica
CDTIV/UECI	Unidade Executora de Controle Interno
CDTIV/DTUR	Diretoria de Turismo
CDTIV/GDT	Gerência de Desenvolvimento do Turismo
CDTIV/GDT/COT	Coordenação do Observatório do Turismo
CDTIV/GDT/CPT	Coordenação de Gestão dos Produtos Turísticos
CDTIV/GPT	Gerência de Promoção do Turismo
CDTIV/GPT/CQT	Coordenação de Gestão da Qualidade do Turismo
CDTIV/GPT/CET	Coordenação de Eventos Turísticos
CDTIV/DIN	Diretoria de Inovação
CDTIV/GIN	Gerência de Ambientes Inovadores
CDTIV/DDN	Diretoria de Desenvolvimento de Negócios
CDTIV/GNP	Gerência de Negócios Populares e Cooperativismo
CDTIV/GNP/CFM	Coordenação de Férias e Mercado
CDTIV/GC	Gerência de Concessões
CDTIV/GPN	Gerência de Prospecção de Negócios
CDTIV/GPN/CAE	Coordenação de Fomento e Apoio ao Empreendedor
CDTIV/GPN/CAC	Coordenação de Acesso ao Crédito
CDTIV/NRH	Coordenação do Núcleo de Recursos Humanos
CDTIV/NSP	Coordenação do Núcleo de Serviços e Protocolo
CDTIV/NFC	Coordenação do Núcleo Financeiro Contábil
CDTIV/NTI	Coordenação do Núcleo de Tecnologia da Informação
CDTIV/CNL	Coordenação do Núcleo de Logística
CDTIV/CPL	Comissão Permanente de Licitação
SE-COMTUR	Secretaria-Executiva dos Conselhos

ORGANOGRAMA

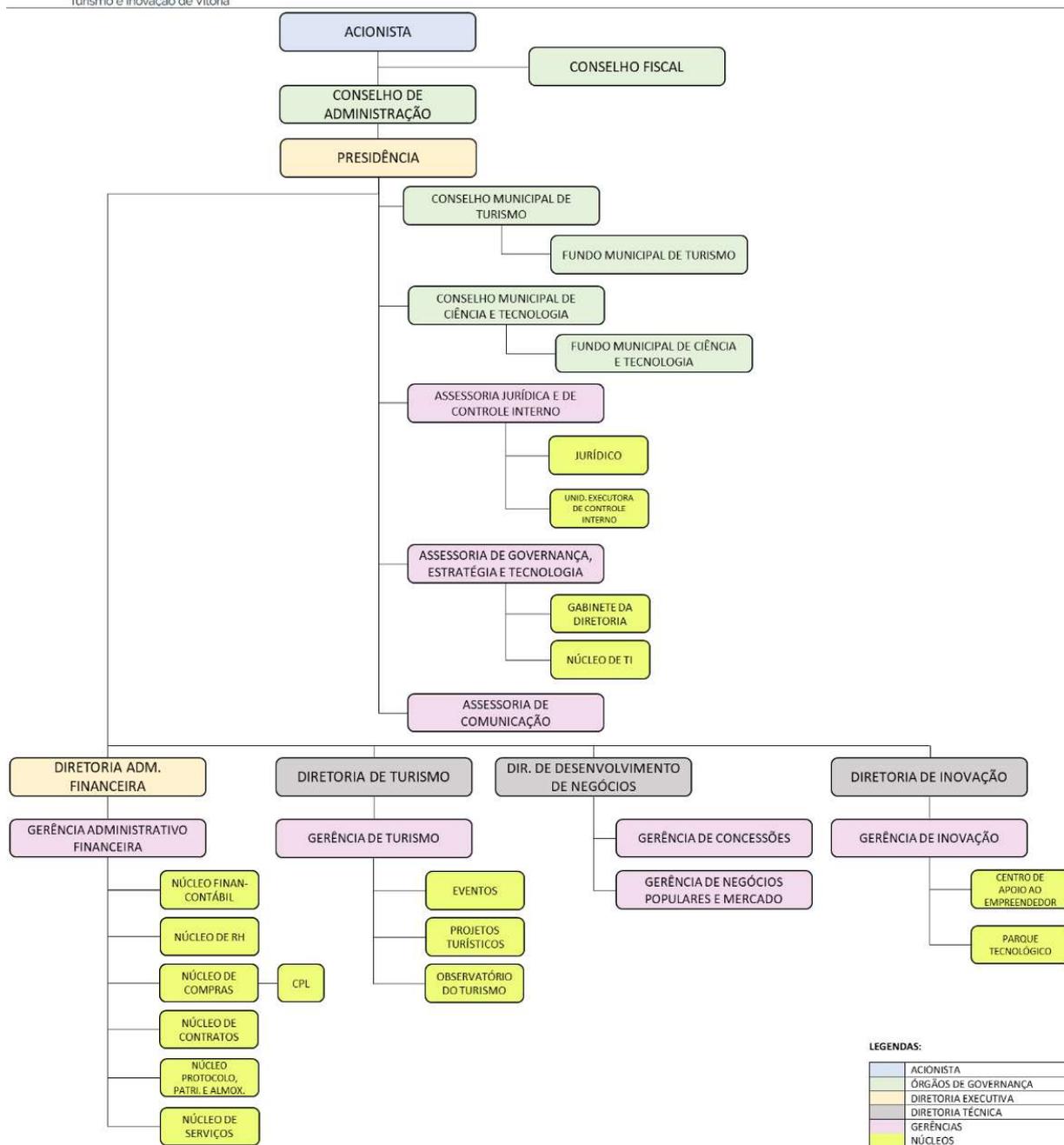
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV



Em 02 de dezembro de 2021 a Diretoria da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV aprovou o novo organograma da CDTV e as novas siglas dos setores, com base na alínea “d” do art. 30 do Estatuto Social da empresa, conforme segue abaixo:



ORGANOGRAMA 2021



LEGENDAS:

	ACIONISTA
	ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA
	DIRETORIA EXECUTIVA
	DIRETORIA TÉCNICA
	GERÊNCIAS
	NUCLEOS

ATUAL EM 02/12/2021

NOVAS SIGLAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CDTV

SETOR/ÁREA	SIGLA
ACIONISTA	-
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASCOM
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E TECNOLOGIA	ASGETEC
ASSESSORIA JURÍDICA E DE CONTROLE INTERNO	ASJUR
CENTRO DE APOIO AO EMPREENDEDOR	CAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CPL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CA
CONSELHO FISCAL	CF
CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CMCT
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	COMTUR
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	DAF
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	DDN
DIRETORIA DE INOVAÇÃO	DINOV
DIRETORIA DE TURISMO	DTUR
EVENTOS	EVT
FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FACITEC
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	FUNDETUR
GABINETE DA DIRETORIA	GAB
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	GAF
GERÊNCIA DE CONCESSÕES	GECON
GERÊNCIA DE INOVAÇÃO	GINOV
GERÊNCIA DE NEGÓCIOS POPULARES E MERCADO	GNMP
GERÊNCIA DE TURISMO	GTUR
JURÍDICO	JUR
NÚCLEO DE COMPRAS	NCM
NÚCLEO DE CONTRATOS	NCT
NÚCLEO DE PROTOCOLO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	NPA
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	NRH
NÚCLEO DE SERVIÇOS	NSV
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NTI
NÚCLEO FINANCEIRO CONTÁBIL	NFC
OBSERVATÓRIO DO TURISMO	OBSERVATUR
PARQUE TECNOLÓGICO	CRIAR
PRESIDÊNCIA	PRESI
PROJETOS TURÍSTICOS	PTUR
UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO	UECI

1.4 Programas Finalísticos

A lei 9.236 de 27 de dezembro de 2017, dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período 2018/2021.

O processo de construção do Plano de Metas teve como base 10 (dez) documentos estratégicos, quais sejam:

1. Plano de Governo;
2. Planejamento Estratégico 2014-2017;
3. Etapa Pública Compartilhada;
4. PPA On-line;
5. Planos municipais;
6. Cidades Sustentáveis;
7. Cidade Educadora;
8. Inventário de projetos das secretarias;
9. Propostas de captação de recursos;
10. Gabinete Itinerante.

O direcionamento estratégico do município de Vitória foi construído a partir da definição de cinco eixos estratégicos que organizam as estratégias da gestão, que são:

Cidade Inteligente: uma cidade inteligente faz uso da tecnologia para melhorar a infraestrutura urbana e tornar os centros urbanos mais eficientes e melhores de se viver. O enfoque atual é na cidade criativa e sustentável.

Cidade Humana: é uma cidade em que as pessoas ganham cada vez mais as ruas e os espaços públicos; uma cidade na qual as pessoas são atraídas aos espaços públicos, para as ruas, as praças, os parques, os pontos de encontro, e sentem-se à vontade neles a qualquer hora, vivendo a cidade.

Cidade Saudável: uma cidade saudável, na definição da OMS, é aquela que enfatiza a saúde de seus habitantes dentro de uma ótica ampliada de qualidade de vida, que garante o acesso à cidadania.

Cidade Justa: a cidade justa é um ideal que tem como seus pilares a valorização e a multiplicação dos espaços públicos como centros de convivência comunitária, justiça distributiva e respeito ao homem em todas as suas especificidades em relação à criança, ao adulto, ao deficiente ou ao idoso. Tudo deve ser pensado em respeito ao homem, independentemente de sua condição social, física, raça, cor, opção sexual ou religião.

Cidade Feliz: uma cidade feliz é aquela que investiu na criação do sentimento e significado de comunidade e na garantia de liberdade para movimentar-se com flexibilidade. Uma cidade feliz é aquela que desenvolve uma estrutura que dê suporte aos conceitos básicos da conexão humana. É importante o aprimoramento de soluções inteligentes de mobilidade, o desenvolvimento urbano verde, a democracia e a atenção do governo para transformar qualquer cidade em uma cidade feliz.

A partir dessas diretrizes foram elaborados 45 (quarenta e cinco) objetivos estratégicos de Governo, de onde derivam todos os programas estratégicos.

O planejamento para a elaboração do PPA 2018/2021, resultou em 38 programas estratégicos de Governo que se desdobraram em programas estruturantes classificados em 28 programas finalísticos e 10 de apoio administrativo, contemplando 376 ações de natureza contínua ou temporária e 153 indicadores de desempenho, e o Plano de Metas, composto por 58 metas estratégicas com os seus respectivos indicadores estratégicos e projetos estruturantes relacionados

Foram instituídos três comitês estratégicos envolvendo várias unidades administrativas da Prefeitura que são: Social, Eficiência na Gestão e Desenvolvimento Ambiental e Urbano. A CDTV está incluída no Comitê Estratégico: Social.

As 31 (trinta e uma) ações desenvolvidas, executadas e acompanhadas pela CDTV para atender a seus princípios e finalidades estão incluídas em 06 (seis) programas, sendo: 02 (dois) Programas de Apoio Administrativos e 04 (quatro) Finalísticos, conforme abaixo:

Programa	Eixos Estratégicos	Programa	Ação
(0001) Gestão Compartilhada e Integrada	Cidade Justa	Apoio Administrativo	(2137) Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo
(0013) Desenvolvimento do Turismo	Cidade Inteligente	Finalístico	(1050) Cais do Hidroavião
			(1059) Carnaval – Desfiles das Escolas de Samba de Vitória
			(1073) Incentivar e Realizar Concessões Públicas de Interesse Turístico
			(1113) Evento – Festa de São Pedro
			(1114) Evento – Paixão de Cristo
			(1115) Evento – Passos de Anchieta
			(1116) Evento – Romaria dos Homens
			(1169) iniciação Escolar para o Turismo
			(1239) Marina Pública
			(1253) Observatório do Turismo
			(1291) Promoção do Destino Turístico Vitória
			(1293) Observação de Baleias
			(1313) Reestruturação e Realização do selo de Qualidade
			(1347) Réveillon de Vitória
			(1368) Turismo e Uso Público dos Parques
			(2058) Apoio a Eventos Turísticos
(2122) Fim de Semana na Ilha			
(2367) Turismo de base Comunitária			
(2372) Visitar			
(0014) Empreendedorismo, Economia Criativa e Inovação	Cidade Inteligente	Finalístico	(1120) Fábrica de Ideias
			(1373) Vitória Criativa
			(2007) Acesso Crédito
			(2034) Artesanato e Feiras Comunitárias
(2271) Polo Gastronômico			
(0032) Apoio Administrativo	Cidade Humana	Apoio Administrativo	(2193) Manutenção da Frota – CDV

(0034) Desenvolvimento Econômico Sustentável	Cidade Inteligente	Finalístico	(2072) Estabelecer Concessões de Imóveis Públicos
			(2164) Incentivar a Ciência, Tecnologia e Inovação
			(2157) Implantar o Parque Tecnológico de Vitória
(0035) Apoio Administrativo	Cidade Humana	Apoio Administrativo	(2235) Manutenção dos Serviços Administrativos
			(2323) Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

A CDTIV é responsável pelos Programas Finalísticos: Desenvolvimento Turístico; Empreendedorismo, Economia Criativa e Inovação; e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

2.1 Canais de Acesso

A comunicação com os cidadãos é essencial para a boa gestão de uma cidade. O Município de Vitória conta com vários canais de comunicação à disposição daqueles que moram, trabalham ou estão de passagem pelo município.

Site que reúne diversas informações referentes às atividades desenvolvidas pela Companhia.

<http://transparencia.vitoria.es.gov.br> - fazer a busca por: Unid. Administrativa: CDV – Cia de Desenvolvimento de Vitória.

Ouvidoria

A Ouvidoria é o órgão de defesa do cidadão de Vitória. Seus serviços são destinados a todo morador que tiver seus direitos prejudicados ou ameaçados por atos da administração pública.

Portal – Sítio da Prefeitura de Vitória

Este é o Portal da Prefeitura de Vitória, que reúne informações diversas sobre a cidade.

Onde é possível consultar serviços oferecidos pela administração municipal, o Diário Oficial do Município, além de documentos oficiais e notícias sobre as ações da Prefeitura.

www.vitoria.es.gov.br

Fala Vitória 156

O sistema Fala Vitória 156 funciona diariamente, das 6 da manhã à meia-noite. Para utilizá-lo, basta discar 156, de qualquer telefone. A ligação é gratuita. Por meio deste número é possível que o cidadão faça críticas, sugestões, elogios e perguntas. No ato da ligação é aberto um protocolo, para que o cidadão acompanhe o andamento da sua solicitação.

Em 2021 o Serviço Fala Vitória 156 recebeu 136 (cento e trinta e seis) chamados com demandas pertinentes à Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, sendo 55 (cinquenta e cinco) concluídas e 81 (oitenta e uma) em andamento.

Origem	Protocolos abertos			% de Resolução
	Em Andamento	Concluídas	Total	
Aplicativo Mobile	38	16	54	29,63%
Fala Vitória 156	16	17	33	51,52%
Site/Internet	27	22	49	44,90%
TOTAL	81	55	136	40,44%

Dentro dos protocolos registrados esses foram os assuntos:

- Atendimento ao Turista de Vitória;
- Concessões Públicas;
- Feiras Comunitárias, Praça dos Namorados e Food Tucks;
- Microcrédito e Acesso ao Crédito;
- Quiosques;
- Visitar Centro Histórico;
- Centro de Inovação;
- Dentre Outros.

LAI – Lei de Acesso à Informação

A Lei Municipal 8.286/2012 dispõe sobre os procedimentos para obter acesso à informação pública no âmbito do município de Vitória – Lei de Acesso à Informação (LAI).

A CDTV recebeu 04 (quatro) chamados da LAI, no ano de 2021. Todas concluídas.

Portal do Cidadão

Este portal é o seu local de acesso às informações do seu CPF e, se tiver, dos seus CNPJs, junto à Prefeitura de Vitória. Os sistemas serão integrados de forma contínua. Acesse os links desta página e o menu superior para encontrar os serviços disponíveis.

www.vitoria.es.gov.br / <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/portaldocidadao/>

2.1.1 Canais de Acesso ao Cidadão

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória tem vários canais de ligação direta com o munícipe que busca os serviços ofertados pela secretaria ou pela municipalidade. Estamos em contato direto com o cidadão que mora ou transita pela cidade.

Destacamos alguns serviços:

- CAT – Centro de Atendimento ao Turista;
- Artes na Praça (Praça dos Namorados e Costa Pereira);
- Feiras Comunitárias;
- Projeto Visitar (conhecendo melhor o Centro de Vitória).

2.2 Mecanismo de Transparência das informações

Em atendimento à Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Município de Vitória desenvolveu um Sistema de Informações ao Cidadão, com vistas a garantir e facilitar o acesso às informações públicas municipais, bem como gerenciar todas as solicitações feitas pelos cidadãos.

Em atendimento à Lei Complementar 131/2009, a CDTV reúne informações em tempo real sobre receitas e despesas da companhia, incluindo relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, despesas com o pagamento de credores e de servidores e recursos repassados pelo Governo Federal, além de informações sobre contratos e convênios. No site é possível realizar pesquisas definindo a periodicidade, podendo ser anual, semestral, quadrimestral, trimestral, bimestral e mensal.

Seu endereço eletrônico é: <http://www.cdvtoria.com.br> link “Portal Transparência”
www.vitoria.es.gov.br / <http://transparencia.vitoria.es.gov.br/>

2.3 Medidas Relativas à Acessibilidade

A CDTV busca adotar práticas de política voltada à acessibilidade. É na execução e desenvolvimento de suas ações que a CDTV observa a acessibilidade para atendimento de seus munícipes. Veja abaixo alguns equipamentos que são utilizados e que já contam com a acessibilidade:

Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão (CIAC): Nova sede da companhia que conta com rampas de acesso e elevadores.

ORLA DO CENTRO NA AVENIDA BEIRA-MAR: Existe acessibilidade ao espaço físico ao lado do Portão de Receptivo dos Cruzeiros Marítimos – Armazém 05 da CODESA, até o Clube de Regatas “Saldanha da Gama”, em 2021 não tivemos nenhum trabalho de receptivo devido a pandemia do Coronavírus.

ORLA DA PRAÇA DO PAPA, SHOPPING VITÓRIA ATÉ A PRAÇA DOS NAMORADOS: Existe acessibilidade ao espaço físico, bem como estacionamento respeitando o limite de vagas para deficientes e idosos desde o calçadão utilizado no Hortomercado, Shopping Vitória, Praia da Curva da Jurema até o final do calçadão da Praça dos Namorados chegando ao “late Clube”.

ORLA DE CAMBURI: Existe acessibilidade ao espaço físico, bem como estacionamento respeitando o limite de vagas para deficientes, portadores de dificuldades de mobilidade e idosos.

CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE – VISITAS GUIADAS: Turistas e visitantes podem conhecer um pouco dessa história participando das visitas gratuitas aos monumentos do Centro Histórico de Vitória. Dos monumentos que integram o Centro Histórico, sete deles são monitorados pelo “Projeto Visitar” e todos permitem a acessibilidade ao espaço físico. Os sete monumentos monitorados estão abertos à visita de terça a domingo, inclusive feriados, das 9 às 17 horas. São esses os monumentos: Catedral Metropolitana, Igreja de Nossa Senhora do Carmo, Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Convento São Francisco, Igreja de São Gonçalo, Theatro Carlos Gomes e Capela Santa Luzia, sendo que neste último, existe o equipamento de plataforma elevatória devido ao dificultoso acesso pela rampa que é de pedra, e por ser a Capela mais antiga de Vitória. Teve alguma realização?

ATRATIVOS CONTEMPORÂNEOS: Monumento ao imigrante, Ponte da Passagem, Praça do Papa, Praças Namorados/Desejos – Todos com acessibilidade e estacionamento reservado para cadeirantes de idosos.

PARQUES DA CIDADE: Parque Moscoso, Horto de Maruípe, Parque da Pedra da Cebola, Parque Tabuazeiro, Parque Barreiros, Fonte Grande, Os Mirantes da Fonte Grande e Parque da Fazendinha, todos com acessibilidade ao espaço físico.

CAT: Os Centros de Atendimento ao Turista de Vitória estão localizados em áreas estratégicas para o turismo da cidade, nos quais técnicos da Prefeitura de Vitória prestam informações sobre os atrativos turísticos e fazem a distribuição de mapas e fôlderes. São eles:

- . Centro de Atendimento ao Turista – CAT Paneleiras, em Goiabeiras;
- . Centro de Atendimento ao Turista – CAT Museu do Pescador, na Ilha das Caieiras.

CENTRO DE INOVAÇÃO: Localizado na Rua Armando Moreira de Oliveira, 230, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-075, próximo a Multivix, construído de forma sustentável, numa área de 2.098 metros quadrados, distribuídos em três pavimentos, o edifício é o coração e cérebro do Parque Tecnológico Metropolitano de Vitória. O Centro de Inovação é um prédio sustentável, com captação de energia solar e reaproveitamento da água.

3 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Principais Ações Executadas pela CDTV em 2021:

3.1.1 Desenvolvimento Turístico:

O programa pretende contribuir para que Vitória se consolide como destino turístico de lazer, além de negócios e eventos, de forma que a população esteja envolvida no processo e seja um dos meios utilizados para viabilizar as ações.

Esse programa é necessário para que Vitória tenha mais uma oportunidade de diversificação econômica, dado o cenário de recessão econômica ocorrido devido por diversos fatores. O turismo é uma atividade econômica que pode impulsionar e contribuir, de forma limpa e sustentável, para a cidade se reinventar. Ao preparar a cidade para receber os turistas ela torna-se melhor também ao munícipe, ficar mais bonita, com melhor educação e atendimento à saúde, com melhor mobilidade, mais emprego, trabalho e renda, terá famílias com maior qualidade de vida e será mais segura. Desenvolver o potencial turístico de Vitória de forma sustentável significa aumentar a visitação a cidade, consequentemente aumentar as divisas com o crescente gasto dos turistas localmente, o que resulta numa maior arrecadação de impostos.

Ação prevista no PPA	Atividades executadas	Metas alcançadas
Cais do Hidroavião	Desde de 2018 foram feitos Chamamentos Públicos com o objetivo de selecionar pessoa jurídica para a Gestão do Imóvel “Cais do Hidroavião” e executar ações voltadas às seguintes áreas: “cultural e/ou histórica e/ou artesanato e/ou empreendedorismo e/ou turística, porém, nenhum chamamento foi concretizado. Valor Total da Ação: R\$ 0,00	Em andamento
Carnaval - Desfiles das Escolas de Samba de Vitória	O Carnaval - Desfile das Escolas de Samba de Vitória não foi realizado no exercício de 2021. Em 10/02 foi publicado no Diário Oficial do Município de Vitória (DOMV) o Decreto 18.871, proibindo a realização do evento, considerando a altíssima capacidade de disseminação do vírus agravada pela aglomeração de pessoas em espaços comuns e o objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate a propagação do coronavírus, (COVID-19); link informativo: https://www.vitoria.es.gov.br/noticia/decreto-proibe-concentracoes-desfiles-de-agremiacoes-e-blocos-de-carnaval-42059 Valor Total da Ação: R\$ 0,00	Em andamento, observando as determinações das autoridades sanitárias.
Incentivar e Realizar Concessões Públicas de Interesse Turístico	Não houve atividade devido a pandemia do Novo Coronavírus, conforme Decreto Municipal nº 18.037/2020, de 13 de março de 2020, que declarou situação de emergência no município de Vitória, sendo uma das medidas é o distanciamento social. Valor Total da Ação: R\$ 0,00	Em andamento.
Evento – Festa São Pedro	Não houve atividade devido a pandemia do Novo Coronavírus. Valor Total da Ação: R\$ 0,00	Em andamento.

Evento – Paixão Cristo	Não houve atividade devido a pandemia do Novo Coronavírus. Valor Total da Ação: R\$ 0,00	Em andamento.
Evento – Passos de Anchieta	Não houve atividade devido a pandemia do Novo Coronavírus. Valor Total da Ação: R\$ 0,00	Em andamento.
Evento – Romaria dos Homens	Não houve atividade devido a pandemia do Novo Coronavírus. Valor Total da Ação: R\$ 0,00	Em andamento.
Iniciação Escolar para o Turismo	Não houve atividade devido a pandemia do Novo Coronavírus. Valor Total da Ação: R\$ 0,00	Paralisada.
Marina Pública	- O projeto apresentou restrições colocadas pelo SPU, Capitania dos Portos, pelo PDU (Lei Municipal 9271/2018, art. 18.), e a necessidade de adequações indicadas pelo órgão licenciador (SEMMAM), considerando que o projeto possui dimensões superiores. Desta forma demandará uma readequação para viabilização ambiental e urbanística do Projeto da Marina, afim de minimizar os prováveis impactos decorrentes da sua implantação e operação. Em reuniões com a Diretoria, a empresa "Marinas Nacionais" (vencedora do PMI) foi informada das necessidades de tais adequações. Aguardando a apresentação do projeto ajustado. Valor Total da Ação: R\$ 0,00	Paralisada.
Observatório do Turismo	- Não houve profissional a frente do Observatório do Turismo. Valor Total da Ação: R\$ 0,00	Em andamento.
Promoção do Destino Turístico Vitória	- Participação nas feiras Sabores da Terra e FEMIFE, com estande de informações turísticas. - Realização de 03 festivais na Ilha das Caieiras: "Festival de Frutos do Mar", "Festival de Mariscos" e "Festival Casquinha de Siri". - Realização do FAMTOUR - https://www.vitoria.es.gov.br/noticia/famtour-jornalistas-do-interior-do-estado-conhecem-belezas-da-capital-43156 . - Realização do passeio Turístico no Bus Tour (ônibus turístico). Vitória voltou a ter mais uma opção de lazer e turismo. O "Capixaba Bustour", que leva os passageiros a um lindo passeio pelos principais pontos turísticos da capital e, ainda, da vizinha Vila Velha", voltou a circular. - Realização da Vila do Papai Noel no Parque Moscoso, Proc. 9794/21. Para o Natal de 2021, a	Em andamento.

	<p>CDTIV assinou contrato com a empresa Prolight Locações de Equipamentos e Serviços Ltda. para produção, organização e execução da Vila de Papai Noel – Parque Moscoso-2021”.</p> <p>Valor: 450.000,00 – Pago em 2021 = R\$ 315.000,00</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 315.000,00</p>	
Observação de Baleias	<p>- Divulgação conjunta, CDTIV/PMV, trade turístico, Conselho de Turismo, da temporada das Baleias Jubarte, através de postagens e impulsionamento em redes sociais.</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 0,00</p>	Em andamento.
Reestruturação e Realização do selo de Qualidade	<p>- Não foi autorizado o uso do aplicativo Vixperience.</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 0,00</p>	Paralisada.
Réveillon de Vitória	<p>- Após ouvir autoridades sanitárias e especialistas na área da Saúde, o prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, decidiu que não irá realizar festa de Réveillon, na capital. A decisão foi anunciada durante coletiva, realizada no dia 30/11/2021, que contou com a presença da secretária de Saúde de Vitória, Thais Cohen, do presidente da Assembleia Legislativa, Erick Musso e do Secretário de Cultura, Luciano Gagno. O Pregão Eletrônico nº 09/2021, cujo objeto era a realização do show pirotécnico no "Reveillon de Vitória 2022", foi revogado.</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 0,00</p>	Paralisado devido a pandemia.
Turismo e Uso Público dos Parques	<p>- Não foi dado sequência a reestruturação dos parques.</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 0,00</p>	Paralisada
Apoio a Eventos Turísticos	<p>- Festival da Torta Capixaba - 01 a 04/04 O tradicional Festival de Torta Capixaba edição 2021, foi realizada por meio de entregas por aplicativo. O objetivo da medida é conter a proliferação do coronavírus e garantir à população acesso a um dos principais símbolos da culinária capixaba durante a Semana Santa. O evento é uma iniciativa da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória juntamente com a Associação de Pescadores, Marisqueiros e Desfiadeiras de Siri da Ilha das Caieiras em parceria com o aplicativo, genuinamente capixaba, de entregas, a Shipp. O evento contou com 14 expositores gastronômico da região entre restaurantes .</p> <p>- Realização Mariscada de 03 a 08/09, em comemoração aos 470 anos de Vitória foi realizado o Festival de Mariscada na Ilha das Caieiras. O evento conta com a participação de 13 restaurantes e 32 barracas, montadas por desfiadeiras, marisqueiras e comerciantes de pratos típicos da Ilha das Caieiras. Esses profissionais tiveram palestras sobre qualidade no atendimento ao cliente e cuidados na manipulação de alimentos oferecidas pela Prefeitura de Vitória em parceria com o Sebrae-ES. Foi estimada a comercialização de cerca de uma tonelada de alimentos. A torta e a moqueca capixaba foram os</p>	 <p>Em andamento.</p>

	<p>principais pratos.</p> <p>- Realização do 2º Festival de Moqueca de Grande Goiabeiras, nos dias 24 e 25 de setembro. O Festival aconteceu no tradicional ponto turístico da capital, o Galpão das Panelas, com o objetivo de interação com a comunidade, incentivar o turismo e a economia.</p> <p>. Casquinha de Siri - 10 a 12/12 Relatório informativo anexo.</p> <p>- Patrocínio entre a Cdtv e a Editora Milfontes para a impressão de 463 exemplares do Livro "Praia do Canto - A Vida das Ruas", sobre as memórias, personagens, histórias e transformações ocorridas no bairro ao longo do tempo.</p> <p>Valor total da ação: R\$ 20.000,00</p>	
Fim de Semana na Ilha	<p>- Este projeto teve que ser reestruturado e foi incorporado ao projeto de desenvolvimento do site do turismo de Vitória.</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 0,00</p>	Paralisada.
Turismo de base Comunitária	<p>- Em virtude da situação de emergência de saúde pública decorrente de pandemia as ações de divulgação e promoção turística foram paralisadas.</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 0,00</p>	Paralisada.
Visitar	 <p>- Em 2021, o Teatro Carlos Gomes, Convento São Francisco, Capela de Santa Luzia, Igreja do Rosário permaneceram fechados por motivo de restauro.</p> <p>- Os patrimônios monitorados pelo Visitar, Catedral Metropolitana, Igreja Nossa Senhora do Carmo, Igreja São Gonçalo e Basílica de Santo Antônio, receberam um total de 2.958 visitantes. Devido a Pandemia do COVID-19, no início de 2021, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Vitória, os equipamentos turísticos ficaram fechados.</p> <p>https://observavix.vitoria.es.gov.br/tema/35/indicador/246</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 0,00</p>	 <p>2.958 turistas e munícipes recebidos nos patrimônios monitorados pelo Visitar.</p>
CAT – Centro de Atendimento ao Turista	<p>- CAT das Panelas atendeu a 6.568 turistas,</p> <p>- CAT do Museu do Pescado atendeu a 2.243 turistas.</p> <p>Em 2021 ainda estamos trabalhando com os cuidados devido a pandemia do Covid-19. O CAT de Camburi não retomou.</p> <p>Dados no endereço eletrônico: https://observavix.vitoria.es.gov.br/tema/35/indicador/249</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 0,00</p>	<p>8.811 turistas atendidos.</p> <p>Projeto Retomado seguindo as recomendações dos especialistas da saúde para o enfrentamento ao coronavírus.</p>
Capacidade Hoteleira	<p>A cadeia hoteleira é um termômetro importante. A vinda do turista impacta diretamente na economia da cidade, que vai desde os funcionários, através dos serviços oferecidos e dos produtos consumidos dentro do hotel, até fora da unidade, como bares,</p>	<p>57,42% taxa de leitos ocupados em 2021.</p>

	restaurantes, shoppings, comércios e passeios de lazer realizados na cidade. https://observavix.vitoria.es.gov.br/meta/115/indicador/37	
Fluxo de Passageiro	O fluxo de passageiros no Aeroporto de Vitória no ano de 2021 foi de 2.061.195, passageiros embarcando ou desembarcando no Aeroporto. https://observavix.vitoria.es.gov.br/meta/115/indicador/242	2.061.195 passageiros no Aeroporto de Vitória.
Paneleiras	<p>- Em Setembro de 2021, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), responsável pela preservação e valorização de bens culturais do Brasil, reconheceu e revalidou que o ofício das paneleiras não é apenas um bem capixaba, mas de todo povo brasileiro.</p> <p>- De 03 a 05 de Dezembro de 2021 foi realizada a 26ª edição da Festa das Paneleiras de Goiabeiras. Os visitantes puderam desfrutar de muita música boa, declamação de poesias e também de uma farta variedade de comidas típicas, entre elas a “rainha”, o carro chefe da gastronomia do Espírito Santo: a Moqueca Capixaba.</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 0,00</p>	 <p>Em andamento.</p>
COMTUR	<p>- Em 2021 foram realizadas 07 (sete) reuniões do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).</p> <p>- Foram realizadas também 06 reuniões virtuais com um grupo de trabalho para criação de um Estatuto Social da Instância de Governança de Turismo da Região Metropolitana.</p>	07 reuniões em 2021.

Boletins do Turismo: Canal de disseminação de informações do turismo da capital. Periodicidade de publicação maior e tratam temas específicos, como por exemplo, feriados, datas comemorativas, eventos, etc.

<https://observavix.vitoria.es.gov.br>

PDTur: O PDTur de vitória configura-se como instrumento de planejamento do turismo para o período 2017 – 2025. Sua concepção busca alinhar agentes do turismo do setor público e da iniciativa privada em torno de ações conjuntas para o desenvolvimento integrado do turismo na cidade.

Ônibus de Turismo: No dia 19 de junho de 2021 p Capixaba Bustour voltou a circular, levando os passageiros a um lindo passeio pelos principais pontos turísticos da capital e, ainda, da vizinha Vila Velha. O ônibus conta com 49 lugares e um guia turístico durante todo o trajeto, que se inicia no píer de Iemanjá e passa por vários cartões-postais capixabas: orla de Camburi, Curva da Jurema, Terceira Ponte, orlas das praias de Vila Velha, Farol Santa Luzia, Projeto Tamar, Espaço Baleia Jubarte, Hortomercado, Chocolates Garoto e Centro de Vitória.



Capixaba Bustour

Ponto de partida: Próximo ao Píer de Iemanjá na Praia de Camburi.

PDTur: O PDTur de Vitória configura-se como instrumento de planejamento do turismo para o período 2017 – 2025. Sua concepção busca alinhar agentes do turismo do setor público e da iniciativa privada em torno de ações conjuntas para o desenvolvimento integrado do turismo na cidade.

Observação das baleias: O turismo de observação das baleias Jubarte é uma importante ferramenta de conservação da espécie em seu habitat natural, promovendo a sensibilização da população da nossa ilha e afastando as chances de retorno da caça comercial e predatória dessa espécie.



E Vitória tem grande potencial de crescimento nesse segmento, pois possui características ideais para a realização do turismo de observação de baleias por se localizar na rota migratória desses cetáceos. Além disso, a cidade apresenta infraestrutura adequada para receber os turistas que buscam viver essa experiência.

Apesar das dificuldades, o trabalho de campo foi concluído com bons resultados. Na temporada de 2021, além do trabalho regular nas bases de Praia do Forte e Caravelas (BA) e em Vitória, foi realizada uma expedição nessas regiões para avaliar como está a ocupação do litoral baiano e capixaba pelas baleias.

Espaço Baleia Jubartes: Espaço para conhecimento e contemplação da natureza que nenhuma outra capital do País dispõe. Vitória é uma das duas cidades que abrigam um Espaço Baleia Jubarte, um local que oferece ensinamentos sobre esse mamífero, que, no Brasil, habita, principalmente, o Espírito Santo e a Bahia em seu período reprodutivo.



O Espaço Baleia Jubarte está localizado na Praça do Papa, funcionando de terça a sexta-feira, 12 às 16 horas, observando um protocolo de segurança para funcionários e visitantes.

Promoção da Cidade de Vitória – A CDTV está empenhada nas atividades para o Desenvolvimento do Turismo da cidade de Vitória. Uma das formas de acompanhamento desse desenvolvimento são as pesquisas e os ranqueamentos de setores que acompanham o turismo.



https://www.vitoria.es.gov.br/turista/observatorio-do-turismo#a_observatoriodoturismo
<https://www.vitoria.es.gov.br/galeria/exposicao-vitoria-linda-como-nunca-27>

Vila de Papai Noel: A Vila do Papai Noel teve diversas atrações, entre elas: a casa do Papai Noel, com capacidade para circulação de pessoas; presépio composto por imagens que representam a Sagrada Família, os três Reis Magos, pastores, anões, anjos de luz, Papai Noel gigante, renas e trenó com abertura para entrada das crianças; cadeira do Papai Noel; sonorização com músicas natalinas; e castelo decorativo com aproximadamente sete metros de altura e a presença do "bom velhinho", que vai receber a criançada das 17h30 às 20h30, todos os dias da semana, até o dia 06 de janeiro.





A Vila do Papai Noel no Parque Moscoso proporcionou momentos marcantes e envolventes.

<https://www.vitoria.es.gov.br/noticia/vila-do-papai-noel-com-atraco-es-culturais-no-final-de-semana-44308>

<https://www.vitoria.es.gov.br/noticia/inaugurada-vila-do-papai-noel-e-iluminacao-de-natal-no-parque-moscoso-44292>

3.1.2 Empreendedorismo, Economia Criativa e Inovação

Tornar Vitória uma cidade mais criativa com área urbana voltada à inovação e à cultura. Inovação como resultado da implementação e critérios de viabilidade para a criatividade, gerando valores de mudança, melhoria e progresso em todas as atividades econômicas, sociais e culturais.

Economia Criativa e Inovação é um programa composto de projetos voltados para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação – em conjunto com projetos voltados para o desenvolvimento da indústria criativa. A moderna gestão do conhecimento conecta os setores de C, T & I com os setores que compõem o arcabouço de atividades criativas, tais como: design, gastronomia, software, áudio e vídeo, televisão, cinema, artesanato, dentre outras. Esta conexão tem o objetivo de potencializar o desenvolvimento econômico de uma localidade, quando aliada ao setor produtivo, em especial às micro e pequenas empresas. O Programa Economia Criativa e Inovação deverá trabalhar a consolidação do sistema municipal de ciência e tecnologia e o agrupamento de todas as atividades criativas em um ecossistema local que potencialize e crie sinergias suficientes para transformar o mercado, as pessoas e, por consequência, a economia da cidade.

Ação prevista no PPA	Atividades executadas	Metas alcançadas
Fábrica de Ideias	<ul style="list-style-type: none"> - A Fábrica de Ideias foi formatada para ser um espaço dedicado à formação de empreendedores, com foco nas áreas que são vocações de Vitória, como serviços, tecnologia, economia criativa e turismo. - Atualmente, a responsabilidade da gestão do prédio está com a Secretaria de Segurança Pública, que assumiu o prédio, onde está sendo utilizado como base central da Guarda e todas as viaturas estão concentradas . - Aditivo ao Contrato nº 009/2020, firmado com a empresa Sato Standes e Eventos Ltda., para a prestação de serviços de 	Gestão transferida para a Secretaria de Segurança.

	<p>Locação, Transporte, Montagem, Manutenção e Desmontagem de estruturas que visam atender a instalação do Centro de Apoio ao Empreendedor, setor que integra a estrutura da CDTV, naquele espaço.</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 15.900,00</p>	
Vitória Criativa	<p>- A ação Vitória Criativa tem por objetivo articular os profissionais da economia criativa em “hubs” pela cidade, formando um grande “cluster criativo”, no intuito de formular estratégias para trabalhar e valorizar a marca de Vitória aos olhos do mundo, atraindo investimentos, fortalecendo o turismo e atraindo talentos. Através do Programa de Empreendedorismo Industrial, Convênio com o FindesLab que tem por objetivo unir estratégia, desenvolvimento e implementação, integrando competências e práticas para desenvolver projetos com startups qualificadas entregando resultados que trazem uma transformação real para as corporates e ecossistema. Promovendo a inovação aberta e o empreendedorismo industrial, conectando desafios de grandes empresas à soluções inovadoras propostas por startups e envolvendo atores do ecossistema em uma ação colaborativa. No primeiro Ciclo estão sendo trabalhadas duas startups com soluções para o desafio “Vitória - Soluções para uma cidade mais humana e inteligente”. Os projetos selecionados são: “Vix game Tour”, da empresa startup Mito Games Ltda, que se trata de uma plataforma digital gamificada para promover a capital como destino turístico divulgando os pontos turísticos, culturais e históricos de forma lúdica, divertida e recompensadora para os usuários. “Atlas - Software inteligente de gerenciamento de tráfego em tempo real”, da empresa startup Atman Systems, que consiste no fornecimento de tecnologias de inteligência artificial e mineração de dados para gestão de sinais de trânsito, otimizando o tráfego e tornando o espaço urbano mais eficiente e seguro. Essas soluções se encontram em processo de encerramento do ciclo. Para o terceiro ciclo iniciado em 2021, foram lançados dois desafios, sendo eles: Vitória Cidade Segura e Saúde em Casa. Desses desafios, o ciclo encontra-se na fase 3 onde as startups selecionadas estão ajustando os seus projetos de acordo com as informações e demandas das Secretarias Municipais de Segurança e Saúde.</p> <p>- Pagamento de taxa cobrada pelo Corpo de Bombeiros para vistoria de verificação e validação das instalações da construção do Centro de Inovação - Parque Tecnológico Metropolitano de Vitória, para emissão de alvará e posterior habite-se.</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 969,41</p>	Em andamento.
Acesso Crédito	<p>- Acesso ao Crédito para os munícipes empreendedores no Microcrédito Produtivo e Orientado dos programas:</p> <p>- Atendimento feitos no CIAC e no CEU São Pedro.</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 0,00</p>	<p>723 Atendimentos no Microcrédito.</p> <p>144 Empréstimos Concedidos</p> <p>R\$ 1.733.206,00 – Valor Empréstado</p> <p>Ação Contínua.</p>

<p>Centro de Apoio ao Empreendedor</p>	<p>2.357 atendimentos MEI no Centro de Apoio ao Empreendedor, destes 180 foram formalizados (abertura de empresa – MEI), 84 foram para alteração cadastral, 61 para atualização cadastral, 16 para baixa no MEI, 36 certificados de baixa, 29 consultas de débitos, 177 criações de acesso ao portal da PMV, 702 para documentos de arrecadações do Mei (DAS), 228 Declarações de DARFs e DASs, 338 emissões de documentos, 127 informações, 136 levantamentos de débitos, 39 notas fiscais e 204 parcelamentos, sendo:</p> <p><u>Janeiro 2021</u> = mudança de diretoria. Tivemos atendimento, porém, sem contagem.</p> <p><u>Fevereiro 2021</u> = mudança de diretoria. Tivemos atendimento, porém, sem contagem.</p> <p><u>Março 2021</u> = mudança de diretoria. Tivemos atendimento, porém, sem contagem.</p> <p><u>Abril 2021</u> = mudança de diretoria. Tivemos atendimento, porém, sem contagem.</p> <p><u>Maió 2021</u> = 310 Atendimentos MEI.</p> <p><u>Junho 2021</u>= 387 Atendimentos MEI.</p> <p><u>Julho 2021</u> = 277 Atendimentos MEI.</p> <p><u>Agosto 2021</u> = 336 Atendimentos MEI.</p> <p><u>Setembro 2021</u> = 336 Atendimentos MEI.</p> <p><u>Outubro 2021</u> = 239 Atendimentos MEI.</p> <p><u>Novembro 2021</u> = 268 Atendimentos MEI.</p> <p><u>Dezembro 2021</u> = 245 Atendimentos MEI.</p> <p>Capacitação empreendedora: Devido à pandemia do novo coronavírus não teve capacitação.</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 0,00</p>	<p>Ação Contínua.</p>
<p>Artesanato e Feiras Comunitárias</p>	<p>- A ação Artesanato e Feiras Comunitárias tem por objetivo consolidar ações de disposição e comercialização do segmento artesanal no município de Vitória, fortalecendo o já existente Programa Artes na Praça e organizando as Feiras Comunitárias Regionais do Município.</p> <p>Programa Arte na Praça: Consisti na realização de feiras de produtos manufaturados artesanais, semi-artesanais e de alimentação.</p> <p>Total de expositores:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Praça dos Namorados, 161 expositores. . extensão do programa na Praça na Costa Pereira, 17 expositores em períodos alternados. <p>Feiras Comunitárias: Total de 148 expositores acompanhados, sendo:</p> <p>Feiras Comunitárias Regulares:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Jardim da Penha - 103 expositores - Jardim Camburi - Praça Sagrada Família - 17 expositores – - Goiabeiras, Pç Três de Maio, 0 expositor - paralisada - Goiabeiras, Centro Esportivo, 0 expositor - paralisada - Cruzamento - 0 expositor - paralisada - Jardim Camburi - Pç Eng. Renato Loyola (Yahoo) - 0 expositor - paralisada 	 <p>Em funcionamento</p> 

	<ul style="list-style-type: none"> - Andorinhas - 0 expositor - paralisada - Bento Ferreira - 09 expositores - Jesus de Nazareth - 0 expositor, paralisada - Jardim Camburi - Pç Miguel Arcanjo Fraga - 0 expositor - paralisada - Praça Cristovão Jacks, Pç do Cauê . 06 expositores - Praça de Maruípe - 13 expositores. <p>- Food Truck: Em 20/07/2021, foi publicado o Decreto 19.704 que permite aos food trucks funcionar todos os dias da semana no mesmo local ou em locais diferentes.</p>  <p>- Vitória tem 37 Food Trucks cadastrados.</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 0,00</p>	
<p>Polo Gastronômico</p>	<p>Estabelecimentos acompanhados por Polo Gastronômico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ilha das Caieiras – 09; - Curva da Jurema – 08; - Jardim da Penha – 32; - Praia do Canto – 33. <p>Total: 82 estabelecimentos.</p> <p>- Em 2021, foram realizadas 03 (três) capacitações, 02 (duas) em parceria com o SEBRAE e 01 (uma) em parceria com o SENAC, para os empreendedores na região da Ilha das Caieiras.</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 0,00</p>	<p>Em andamento.</p>

APOIO AO EMPREENDEDOR

O Apoio ao Empreendedor oferece orientação especializada aos cidadãos que desejam iniciar o próprio empreendimento. Também estão disponíveis os serviços de acesso ao crédito, de acordo com o perfil de cada empreendimento. O Centro atua na formalização de empreendedores individuais, fomento, associativismo e capacitação para pessoas jurídicas, possibilitando a criação de novas empresas.

O Apoio ao Empreendedor atende em duas localizações:

Endereço:

- Centro de Apoio ao Empreendedor - CIAC – Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Enseada do Suá, Vitória/ES.
- Centro de Apoio ao Empreendedor - CEU São Pedro - Rua 23 de Abril, nº 35, Ilha das Caieiras, Vitória/ES.

Empreendedorismo e Economia Criativa – A CDTV está empenhada nas atividades para tornar Vitória uma cidade em busca do progresso em todas as atividades econômicas da cidade de Vitória. Uma das formas de acompanhamento desse desenvolvimento são as pesquisas e os ranqueamentos de setores que acompanham o empreendedorismo e negócios.

3.1.3 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Implementar a política de desenvolvimento econômico sustentável da cidade, agregando valor na matriz econômica através da promoção de negócios inovadores, do desenvolvimento técnico-científico, estabelecendo concessões e parcerias público-privada para incrementar o desenvolvimento urbano do Município.

O município de Vitória promove a revitalização da sua matriz econômica. A implementação dessa política de desenvolvimento econômico sustentável se dará por meio da implantação do Parque Tecnológico de Vitória, da implementação de Parcerias Público-privada e do FACITEC - Fundo de Apoio à Pesquisa e Tecnologia; e de novas concessões de imóveis públicos municipais.

Ação prevista no PPA	Atividades executadas	Metas alcançadas
<p>Estabelecer Concessões de Imóveis Públicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliando os imóveis e as estratégias para definição de novas concessões para o ano de 2022. - No ano 2021 não realizamos novas concessões por conta do COVID. - Total de Concessões vigentes: 17 contratos de concessões vigentes, sendo o total de 48 Imóveis cedidos, destes 17 são da Orla de Camburi, 16 da Curva da Jurema e 15 outros imóveis. - Valor Mensal previsto das concessões acompanhadas pela CDTV: R\$ 104.353,57. Devido a pandemia esse valor teve uma redução em seus contratos. - Total recebido em 2021 relativo a concessões = R\$ 792.399,77 mais multa, juros, permissões da Praça dos Namorados e indenizações da Praça Manoel Rosindo, Mov Itarare e Albergue Ana Paula, no valor de R\$ 18.162,56, totalizando o valor recebido de = R\$ 810.562,33. Pagamentos: - Recolhimento do PIS Não Cumulativo sobre a Receita – Valor: R\$ 14.253,34 - Recolhimento da COFINS Não Cumulativo sobre a Receita – Valor: R\$ 64.872,22 - Pagamento da CSLL – Valor: R\$ 15.353,40 - IRPJ – Valor: R\$ 36.648,33 - Contratação do Banestes para prestação de serviços bancários de cobrança de taxas de concessão e/ou permissão de uso dos imóveis da CDTV. Valor: R\$ 2.821,25 - Repasse de 50% à União, da concessão dos restaurantes da Praça do Papa. No ano de 2021 não foi realizado nenhum repasse. A Diretoria Administrativo-Financeira estava em reuni~jao 	  <p style="text-align: center;">Em andamento.</p>

	com a União. Valor: R\$ 0,00 Valor Total da Ação: R\$ 149.547,95	
Incentivar a Ciência, Tecnologia e Inovação	<p>- Devido à reestruturação administrativa ocorrida na CDTV no início de 2018, o CMCT não teve sua recomposição. Entretanto, através do Decreto 17.920/2019 os novos membros do Conselho foram nomeados para o exercício 2019/2021. Após esta recomposição, em virtude da mudança da Administração Municipal, em junho de 2021, através do Decreto 19.613, o CMCT foi recomposto para o biênio 2021/2023 e encontra-se plenamente em atividade. As bolsas de pós-graduação, para Mestrado e Doutorado, estão regulamentadas pela Resolução nº 01/2020 do CMCT. Os bolsistas contemplados recebem, através do FACITEC uma bolsa no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para Mestrado, e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para Doutorado. Atualmente estão sendo ofertadas 06 (seis) bolsas, sendo 01 (um) para bolsa de Mestrado e 05 (cinco) para bolsa de Doutorado.</p> <p>Relação dos bolsistas aprovado através do Edital FACITEC nº 02/2020:</p> <p><u>Bolsa de Mestrado:</u></p> <p>. CT-01/2020 – CDTV x Bruna Gomes Afonso – Valor R\$ 33.000,00 – R\$ 1.500,00/mês por 22 (vinte e dois) meses</p> <p><u>Bolsa de Doutorado:</u></p> <p>. CT-04/2020 – CDTV x Rayanne Penha Wandenkolken Lima – Valor R\$ 85.800,00, ou seja, R\$ 2.200,00/mês x 39 (trinta e nove) meses;</p> <p>. CT-03/2020 – CDTV x Letícia Araújo Silva – Valor R\$ 105.600,00, ou seja, R\$ 2.200,00/mês x 48 (quarenta e oito) meses;</p> <p>. CT-05/2020 – CDTV x Victor Hugo Gasparini Neto – Valor R\$ 48.400,00, ou seja, R\$ 2.200,00/mês x 22 (vinte e dois) meses;</p> <p>. CT-02/2020 – CDTV x Jéssyca Aparecida Soares Giesen – Valor R\$ 96.800,00, ou seja, R\$ 2.200,00/mês x 44 (quarenta e quatro) meses;</p> <p>. CT-06/2020 – CDTV x Vitor Daher Coelho – Valor: R\$ 70.400,00, ou seja, R\$ 2.200,00/mês x 32 (trinta e dois) meses.</p> <p>Em 2021, foi empenhado e liquidado e pago o valor de R\$ 150.000,00.</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 150.000,00</p>	<p>Concluído.</p>

<p>Implantar o Parque Tecnológico de Vitória</p>	<p>- Parque Tecnológico - situado próximo Multivix de Goiabeiras, o Parque Tecnológico Metropolitano de Vitória foi em três áreas menores: o Centro de Inovação e duas áreas para instalação de empresas de base tecnológica e laboratórios de pesquisa e desenvolvimento.</p> <p>- Centro de Inovação - As obras do Centro de Inovação, primeiro edifício de Parque Tecnológico de Vitória foram finalizadas.</p> <p>- A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTV, exerce o papel de Parte Interviente do Convênio nº 01.0096.00/2010, SICONV nº 750086/2010, firmado entre o Município de Vitória e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI. Sendo assim, entre outras atribuições, a CDTV pode propor ajustes no Plano de Trabalho e submetê-lo para aprovação do MCTI. Neste sentido, no primeiro semestre de 2021, a CDTV propôs ajustes no Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho (alterado pela CDTV), foi devidamente submetido para aprovação do MCTI. Após sua aprovação e observando o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 01.0096.00/2010 (SICONV nº 750086/2010). Para dar continuidade na implementação, estão sendo elaborados mais, no mínimo, três Termos de Referência para o processo de compras públicas com a contratação de móveis especiais, automação e decoração do Centro de Inovação.</p> <p>- Ainda como parte do processo de implantação do CI/PT, recebemos nos dias 08 e 09/11 a visita da Professora Michele Tereza Marques, representando o MCTI ao Centro de Inovação do PCT de Vitória - ES [SICONV 750086/2010] com o objetivo de fazer a avaliação final da Meta 4 do referido Convênio. No dia 09/11, no findar da visita, a professora Michele Tereza reunida com representante das Secretarias Municipais de Obras, Governo e Desenvolvimento juntamente com a interveniente CDTV, explica que verificou que a obra (meta 4), foi concluída e que entende que o MCTI almeja que o convênio ocorra em totalidade e por isso é possível a prorrogação, com a ressalva da garantia de interesse do município em realizar as tratativas para a conclusão das obras e entrega à população.</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 0,00</p>	 <p>Em andamento.</p> 
---	---	--

Concessões:

Estabelecer concessões consentâneas com o interesse do público e com as necessidades da Prefeitura, estimulando o aperfeiçoamento arquitetônico da cidade para promover, atender as necessidades da população e estimular novos negócios.

Segue abaixo a relação de contratos de concessões firmados com a CDTV, em vigor, em 2021:

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES VIGENTES EM 2021						
Nº CT	EMPRESA	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	MENSAL	PROC.
11/2018	Ecos Eventos Ltda	Concessão dos 14 Quiosques Orla Camburi	27/07/20	26/07/22	33.093,09	9418/20
33/2019	Conexxo Serviços e Gestão de Eventos	Concessão - 16 Quiosques Curva da Jurema	27/12/19	27/12/29	28.269,00	9105/19
10/2018	Sá Cavalcante Comestíveis Ltda	Concessão Restaurante tipo "fast food"	02/07/18	01/07/23	17.216,56	8365/17
10/2013	Papaguth Comercial Ltda ME	Concessão - Restaurante - Pça do Papa I	01/03/18	28/02/23	6.388,53	6328/12
21/18	Papaguth Comercial Ltda ME	Concessão - Rest. à la carte - Pça do Papa I	14/11/18	13/11/23	6.292,64	8650/18
33/2011	Lauret L. Moura ME	Quiosque - Curva da Jurema Q.07	20/05/16	19/05/21	2.085,36	4904/11
13/2017	Supremo Cafeteria e Restaurante L	Lanchonete CIAC	01/08/17	31/07/22	2.041,21	8239/17
35/2011	Andre Eduardo Lautert ME	Quiosque - Curva da Jurema Q. 09	20/05/16	19/05/21	1.726,74	4904/11
34/2011	Langston Lazarini Conceição ME	Quiosque - Curva da Jurema Q.11	20/05/16	19/05/21	1.645,28	4904/11
19/2011	Leme Bar Ltda ME	Quiosque - Curva da Jurema Q.13	31/03/16	30/03/21	1.416,23	7892/16
18/2011	IMD Rocha ME	Quiosque - Curva da Jurema Q.15	31/03/16	30/03/21	1.251,26	7890/16
19/2019	Rodrigo De Oliveira Carvalho122	Lanchonete Casa do Cidadão	15/07/19	15/01/22	1.031,00	9034/19
14/2017	C.O. GARCIA – ME	Lanchonete n. 02 Parque Moscoso	01/08/17	31/07/22	801,51	8246/17
04/2020	Dayse Maine de Faria8581395752	Lanchonete Pedra da Cebola	04/02/20	04/08/22	599,10	9228/19
17/2019	Ivanilda da Vitória Fabiano91380	Lanchonete MUCANE	01/07/19	01/01/22	400,00	9033/19
04/1994	Mitra Arquidiocesana de Vitória I	Concessão - Área de 306,45 m ² J.Camburi	25/11/94	24/11/24	49,48	247/05
01/2000	Mitra Arquidiocesana de Vitória II	Concessão - Área de 176,16 m ² J.Camburi	30/03/00	29/03/30	46,58	248/05
					104.353,57	

Indenização por Ocupação:

- 48 boxes Praça Manoel Rosindo na Vila Rubim	63,54
- Albergue Ana Paula – Joana D’Arc	59,88
- Movimento Comunitário de Itararé	67,17
- Programa Artes na Praça	80,00

Total Recebido em 2021 R\$ 810.562,33

3.1.4 Apoio Administrativo

Manter os serviços administrativos da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória.

Ação prevista no PPA	Atividades executadas	Metas alcançadas
<p align="center">Ações Administrativas</p>	<p>- Manter os serviços administrativos e oferecer condições de suporte para as áreas operacionais da CDTIV, suprindo as condições necessárias para o funcionamento através da contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos diversos, custeio de passagens e diárias, etc., promovendo ainda a remuneração de pessoal.</p> <p>Serviços de manutenção da CDTIV, gastos com algumas atividades como:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Locação de veículos = R\$ 2.277,77 . Material de Expediente = R\$ 3.827,50 . Material de Limpeza e Beleza? R\$ 4.817,00 . Bebedouros e Telefones = R\$ 5.180,00 . Água Mineral = R\$ 3.785,60 . Orientações/Assessoria Jurídica = R\$ 10.250,00 . Auditoria Externa = R\$ 14.890,00 . Super estágio = R\$ 7.431,72 . CIEE = R\$23.337,72 . Estágio = R\$ 66.986,48 . Aprendiz = R\$ 19.553,61 . Serviço Médico/Hospitalar = R\$ 9.209,13 . EDP Energia = R\$ 127.724,00 . CESAN (Fornecimento Água Mineral) = R\$ 1.726,16 . Vale-Transporte = R\$ 54.016,00 . Telefonia = R\$ 17.990,54 . Celular - Vivo = R\$ 1.380,16 . Sistema Tóvs = R\$ 138.488,10 . Auxílio-Alimentação = R\$ 234.117,21 . Junta Comercial = R\$ 6 . Ministério da Fazenda = R\$ 7.619,84 . Arquivo de Documentos = R\$ 26.483,20 . Jetons dos Conselheiros = R\$ 34.411,38 . Honorários advocatícios = R\$ 32.000,00 . Pensões = R\$ 35.263367 - Certificados Digitais = 1.607,00 . Multas e juros = R\$ 1.306,34 . Seguro de Vida = R\$ 4.230,71 . Serviço de Cópias = R\$ 10.946,94 . Serviços de Publicidades = R\$ 16.847,63 <p>- 336 processos abertos e tramitando.</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 952.214,43</p>	<p align="center">Ação Contínua.</p>
<p align="center">Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos</p>	<p>Promover o pagamento de pessoal e recolhimento de encargos e contribuições sociais da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV).</p> <p>Valor Total da Ação: R\$ 5.140.492,88</p>	<p align="center">Ação Contínua.</p>

<p>Assessoria de Comunicação</p>	<p>Compete à Assessoria de Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à Assessoria de Comunicação; - promover a representação do Diretor-Presidente junto aos órgãos de imprensa, quando solicitado; - coordenar as relações do Diretor-Presidente com os demais setores e veículos de comunicação e assessorá-lo quanto ao processo de funcionamento dos veículos de comunicação; - manter atualizado o site institucional; - promover a divulgação dos assuntos de interesse da companhia; - manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais da Companhia; - providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos da Companhia; - supervisionar a elaboração de material informativo de interesse da Companhia, a ser divulgado pela imprensa, em observância aos princípios da publicidade e da transparência; - pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse da Companhia; - manter o Diretor-Presidente informado sobre publicações de seus interesses; - executar outras tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior. <p>Segue abaixo a relação de algumas matérias, relativas às ações da CDTIV:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Ônibus turístico volta a circular por cartões-postais capixabas neste sábado . Camila Brandão assume a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação . O que faz a Companhia de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação de Vitória . Inovação: conheça a história de quem decidiu empreender e inovar . Educação ambiental e conservação da vida marinha em formação para educadores . Grande expectativa para retomada do turismo de observação de baleias em Vitória . Opção de conhecimento e lazer, Espaço Baleia Jubarte é único entre as capitais . Mais de 350 quilos de torta capixaba são vendidos em versão virtual do Festival . XVII Festival da Torta Capixaba acontecerá de forma online . Vila do Papai Noel com atrações culturais no final de semana . Inaugurada “Vila do Papai Noel” e iluminação de Natal no Parque Moscoso . Visitar Centro Histórico: Cultura, história e a beleza dos monumentos de Vitória 	<p>Ação Contínua.</p>
---	--	-----------------------

	<ul style="list-style-type: none"> . Monumentos do Visitar Centro Histórico voltam a receber turistas e moradores . Servidores têm acesso gratuito ao Centro de Visitantes do Tamar Vitória . Vitória 470 anos: começa o Festival Mariscada 2021 na Ilha das Caieiras . Mais de 350 quilos de torta capixaba são vendidos em versão virtual do Festival . Começa na sexta-feira (3) a 26ª edição da Festa das Paneleiras de Goiabeiras . Ofício das Paneleiras: Cultura divulga resultado parcial de edital . Tradição: ofício das paneleiras é reconhecido como bem de todo o povo brasileiro . Tradição: Galpão das Paneleiras receberá obras de melhorias . Capixaba Bustour: conheça principais pontos turísticos de Vitória . Desafio CDTV 2021 Findeslab . Camila Dalla Brandão: entusiasta da inovação no comando da CDTV, em Vitória <p style="text-align: center;">http://www.vitoria.es.gov.br/imprensa/todas_noticias</p>	
<p>Unidade Executora de Controle Interno (UECI)</p>	<p>Compete à Unidade Executora do Sistema de Controle Interno:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover o funcionamento do Sistema de Controle Interno do órgão a que estiver vinculado; - Prestar apoio na identificação dos “pontos de controle” inerentes ao sistema administrativo ao qual esta diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle; - Acompanhar a implementação e atualização das Normas de Procedimentos constantes no Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle ao qual está vinculada; - Propor a UECI normatização, atualização ou a adequação das normas de procedimentos e demais normas de controle interno; - Exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle e propor seu constante aprimoramento; - Orientar os administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes a área de competência do controle interno; - Assessorar as unidades internas no atendimento as demandas da UECI e do Tribunal de Contas do Estado; - Acompanhar a implementação, pelas unidades, das recomendações da UECI e do Tribunal de Contas do Estado; - Atender as solicitações da UECI quanto as informações, providências e recomendações; - Encaminhar a UECI, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, acompanhado de indícios de provas; - Comunicar a chefia superior, com cópia para a UECI, as situações de ausência de providências para a apuração e/ou 	<p>Ação Contínua.</p>

	<p>regularização de desconformidades;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efetuar análise e emitir parecer técnico, conforme modelos adotados pela UECL, em todos os processos de convênios e demais instrumentos semelhantes realizados pela Entidade; - Efetuar análise técnica, emitindo parecer, em todos os contratos, convênios e instrumentos congêneres por ocasião de seus aditamentos/apostilamentos para alteração de prazo e reajuste. - As medidas para combater a pandemia do Coronavírus tivemos o serviço reduzido e trabalho em home office, onde muitos pareceres foi no próprio corpo do e-mail. <p>Total de 88 (oitenta e oito) pareceres técnicos.</p>	
<p>Assessoria Jurídica</p>	<p>A Assessoria Jurídica da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) tem por competência:</p> <p>Prestar assessoria emitindo parecer e consultoria jurídica no âmbito da CDTIV e examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito da CDTIV:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) os textos de edital de licitação e os contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados; b) os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade, ou se decida a dispensa de licitação; e c) acordos, ajustes, convênios e instrumentos congêneres a serem firmados. <ul style="list-style-type: none"> - Assistir a Diretoria da CDTIV no controle interno da legalidade dos atos; - Elaborar estudos sobre temas jurídicos, por solicitação da Diretoria da CDTIV; - Orientar a Diretoria da CDTIV quanto ao cumprimento de ordens e decisões judiciais e assessorá-la na preparação de informações que deverão ser prestadas em ações judiciais ou aos órgãos de controle; - Acompanhar e elaborar peças processuais na defesa dos interesses da CDTIV representar a empresa perante o Poder Judiciário. - As medidas para combater a pandemia do Coronavírus tivemos o serviço reduzido e trabalho em home office, onde muitos pareceres foi no próprio corpo do e-mail. <p>Total de 137 (cento e trinta e sete) pareceres jurídicos.</p>	<p>Ação Contínua.</p>

3.1.5 Projeto Orla

O Município de Vitória aderiu ao Projeto Orla em 14 de julho de 2017.

O Projeto Orla é uma das contrapartidas assumidas pela Prefeitura de Vitória (PMV) desde que recebeu da Superintendência de Patrimônio da União (SPU) a responsabilidade de gestão de todas as praias do município. E, desde então a PMV tem realizado oficinas e encontros para realizar o Plano de Gestão Integrada da Orla de Vitória.

Como obrigações previstas no Termo adesão, a PMV disponibilizou no site as seguintes informações:

1. Plano Diretor do Município, Lei de Diretrizes Urbanísticas ou outra norma que trate do uso e ocupação do solo, para os municípios que não disponham de Plano Diretor;
2. Código de obras e posturas do município;
3. Legislação Ambiental Municipal e Estadual incidente sobre as áreas;
4. Plano de Gestão local de ordenamento da orla, ou Plano de Gestão Integrada do projeto orla (em elaboração);
5. Contratos e termos vigentes firmados com terceiros, com as respectivas licenças ambientais, se couber;
6. Espaço amplamente divulgado para reclamações e denúncias dos cidadãos, devendo responder regularmente àquelas demandas sociais (Ouvidoria).

Site: www.vitoria.es.gov.br/gestaodaorla

O Programa de Gerenciamento Costeiro Integrado – PGI, propõe um modelo descentralizado de gestão que obedece ao pacto federativo, envolvendo princípios e procedimentos de ação compartilhada entre as três esferas governamentais e a sociedade civil. Em termos metodológicos está embasado em técnicas que exploram fundamentos de avaliação da paisagem, dos aspectos da dinâmica geomorfológica e modos de uso e ocupação do litoral, aplicados à capacitação de gestores municipais.

Em 2021 a CDTV ficou responsável pelo Projeto Orla.

A CDTV preencheu o Relatório de Gestão, em 2021, a ser enviado ao SPU.

A Orla de Vitória é compreendida pelas seguintes praias: Área Industrial Portuária, Camburi, Ponta Formosa, Santa Helena e Curva da Jurema, Ilha do Boi e Ilha do Frade, Enseada do Suá e Jesus de Nazareth, Beira Mar, Santo Antônio, Baía Noroeste, Dom Luiz Gonzaga, Ilha do Campinho, Canal da Passagem, Manguezal da Ufes, Paneleiras e Grande Goiabeiras.

Em 2021, somente a Praia de Camburi teve autorização para uso, no total de 08 (oito), veja tabela abaixo:

ESTRUTURA	Data	Processo Nº	Qtde Autorização
Tenda 3m x 3m	31/12/21 a 01/01/2022	Proc. Nº 7271074/2021	01 autorização
Tendas: 5x5; 4x4, pórtico, back drop e banheiros	26 e 27/06/2021	Proc. Nº 3167911/2021	01 autorização
Tenda 3x3, tablado e banheiro	12/12/2021	Proc. Nº 6911895/2021	01 autorização
04 tendas de 3mx3m, cada	4/7/2021	Proc. Nº 3703159/2021	01 autorização
Tenda, backdrop e separador de público	11/7/2021	Proc. Nº 3680679/2021	01 autorização
Tenda 3mx3m	24/7/2021	Proc. Nº 3703915/2021	01 autorização
Tenda e backdrop	28 e 26/07/2021	Proc. Nº 5607244/2021	01 autorização
Tenda, pórtico e backdrop	28/11/2021	Proc. Nº 5604382/2021	01 autorização

No dia 18 de setembro de 2021, Dia Mundial da Lixeira, a Prefeitura de Vitória promoveu ações de recolhimento de resíduos e sensibilização ambiental em várias regiões da capital, como: na Prainha de Santo Antônio (limpeza), Praia da Guarderia (mergulhadores para retirada do lixo submerso), em Camburi (Projeto Vitória da Restinga nos quiosques 4 e 5), na Enseada do Suá e no manguezal da Ufes (limpeza).

Ainda em setembro de 2021, as praias da capital receberam mais lixeiras. As novas peças foram instaladas nas praias da Guarderia (ao longo da faixa de areia em frente às praças da Ciência e dos Namorados) e de Camburi (a partir do quiosque três). Ao todo, foram instaladas 30 novas lixeiras. Em alguns pontos, os frequentadores vão perceber a redução da distância entre as já existentes. Nos pontos de maior concentração de banhistas, houve maior concentração.

No dia 27 de Setembro a Praia de Camburi foi palco do Vitória *Beach Day* – Paradesporto de Praia, com uma manhã inteira de esportes e lazer para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Em novembro aconteceu na Curva da Jurema o O Campeonato das Comunidades de Futebol de Campo 2021, a antiga “Copa Vitória”.

A Secretaria de Meio Ambiente de Vitória estuda recuperação da restinga da Praia do Canto até a Curva da Jurema, a região reconhecida pelo seu potencial turístico e econômico, a orla que se estende da Praia do Canto, passando pela Praia de Santa Helena, até a Curva da Jurema, passará por intervenções que permitirão revelar, também, a riqueza ambiental abrigada nas áreas de restinga. A restinga é classificada como área de preservação pelo Código de Meio Ambiente de Vitória (Lei 4438/1997).

Praia de Camburi com contrato de concessão para gestão dos 14 (quatorze) quiosques, empresa vencedora: Ecos Eventos Ltda. Vigência até 26/07/2022.

Praia de Santa Helena (Guarderia), contrato com a empresa Sá Cavalcante – cessão de uma lanchonete, vigência até 01/07/2023.

Praia da Curva da Jurema com contrato de concessão para gestão dos 16 (dezesesseis) quiosques, empresa vencedora: Conexo Serviços e Gestão de Eventos. Vigência até 27/12/2029.

Praça do Papa, dois restaurantes cedidos para a empresa Papaguth Comercial Ltda. Vigência até 2023.



Vitória possui o maior manguezal em área urbana do mundo, com cerca de 12 km² de extensão.

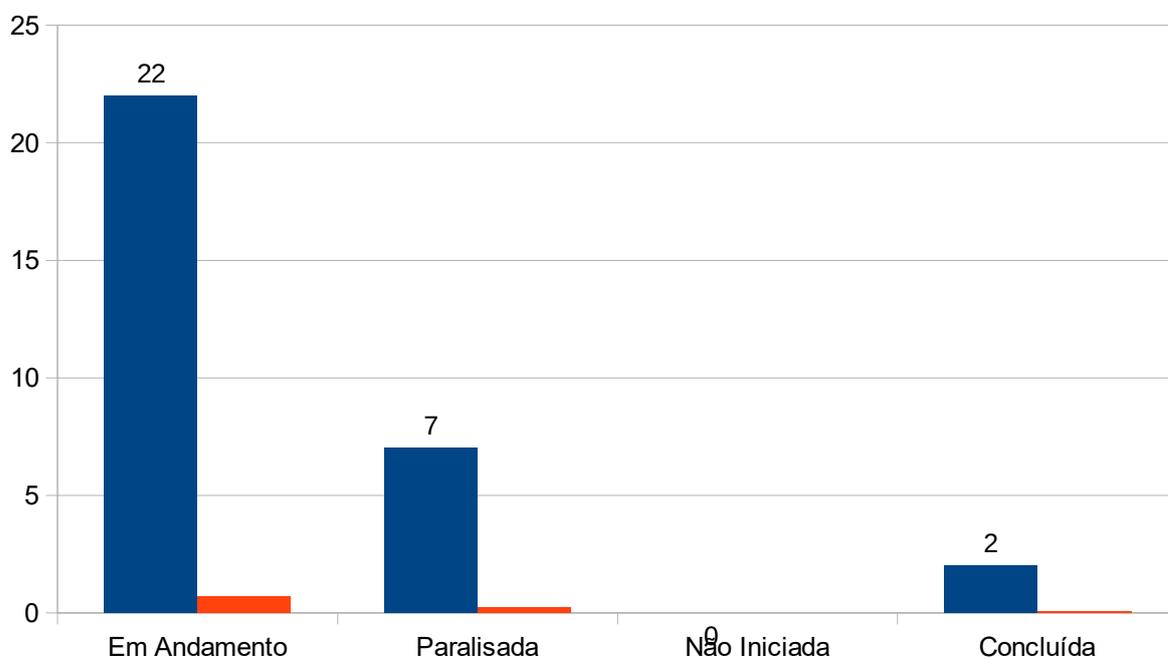
<https://www.vitoria.es.gov.br/noticia/programacao-destaca-a-importancia-do-manguezal-junto-a-estudantes-de-vitoria-43296>

3.2 Resumo das Ações do Programa Plurianual (PPA) da CDTV em 2021:

3.2.1 Relatório de Execução

Programas	Ações	Execução
(0001) Gestão Compartilhada e Integração	(2137) Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo	Em andamento.
(0013) Desenvolvimento Turístico	(1050) Cais do Hidroavião	Em andamento.
	(1059) Carnaval - Desfiles das Escolas de Samba de Vitória	Em andamento.
	(1073) Incentivar e Realizar Concessões Públicas de Interesse Turístico	Em andamento.
	(1113) Evento – Festa de São Pedro	Em andamento.
	(1114) Evento – Paixão de Cristo	Em andamento.
	(1115) Evento – Passos de Anchieta	Em andamento.
	(1116) evento – Romaria dos Homens	Em andamento.
	(1169) iniciação Escolar para o Turismo	Paralisada.
	(1239) Marina Pública	Paralisada.
	(1253) Observatório do Turismo	Em andamento.
	(1291) Promoção do Destino Turístico Vitória	Em andamento.
	(1293) Observação de Baleias	Em andamento.
	(1313) Reestruturação e Realização do selo de Qualidade	Paralisada.
	(1347) Réveillon de Vitória	Paralisada.
	(1368) Turismo e Uso Público dos Parques	Paralisada.
	(2058) Apoio a Eventos Turísticos	Em andamento.
	(2122) Fim de Semana na Ilha	Paralisada.
(2367) Turismo de Base Comunitária	Paralisada.	
(2372) Visitar	Em andamento.	
(0014) Empreendedorismo, Economia Criativa e Inovação	(1120) Fábrica de Ideias	Em andamento.
	(1373) Vitória Criativa	Em andamento.
	(2007) Acesso Crédito	Concluída.
	(2034) Artesanato e Feiras Comunitárias	Em andamento.
	(2271) Polo Gastronômico	Em andamento.
(032) Apoio Administrativo	(2193) Manutenção da Frota - CDV	Em andamento.
(0034) Desenvolvimento Econômico Sustentável	(2072) Estabelecer Concessões de Imóveis Públicos	Em andamento.
	(2164) Incentivar a Ciência, Tecnologia e Inovação	Concluída.
	(2157) Implantar o Parque Tecnológico de Vitória	Em andamento.
(0035) Apoio Administrativo	(2235) Manutenção dos Serviços Administrativos	Ação contínua.
	(2323) Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	Ação contínua.

Execução	Ações	%
Em Andamento	22	93,54%
Paralisada	2	3,23%
Não Iniciada	0	0,00%
Concluída	2	3,23%
TOTAL	31	100,00%



3.2.2 Relatório Financeiro

Recursos Próprios – CDTV – Fonte: 1.001.0000.0000

Programa	Ações	Execução Financeira				
		Inicial	Suplementado/Remanejado	Total	Empenhado	Pago
(0001) Gestão Compartilhada e Integração	(2137) Fortalecer o do Conselho Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(0013) Desenvolvimento Turístico	(1050) Cais do Hidroavião	1.003,00	0,00	1.003,00	0,00	0,00
	(1059) Carnaval - Desfiles das Escolas de Samba de Vitória	61.003,00	-7.122,81	53.880,19	0,00	0,00
	(1073) Incentivar e Realizar Concessões Públicas de Interesse Turístico	81.003,00	0,00	81.003,00	0,00	0,00
	(1113) Evento – Festa de São Pedro	5.003,00	0,00	5.003,00	0,00	0,00
	(1114) Evento – Paixão de Cristo	5.002,00	0,00	5.002,00	0,00	0,00
	(1115) Evento – Passos de Anchieta	2.003,00	0,00	2.003,00	0,00	0,00
	(1116) Evento – Romaria dos Homens	1.003,00	0,00	1.003,00	0,00	0,00
	(1169) Iniciação Escolar para o Turismo	20.003,00	-20.000,00	3,00	0,00	0,00
	(1239) Marina Pública	1.004,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00
	(1253) Observatório do Turismo	40.004,00	-30.000,00	10.004,00	0,00	0,00
	(1291) Promoção do Destino Turístico Vitória	449.002,00	169.000,00	618.002,00	450.000,00	315.000,00
	(1293) Observação de Baleias	20.005,00	- 20.000,00	5,00	0,00	0,00
	(1313) Reestruturação e Realização do selo de Qualidade	120.004,00	- 120.000,00	4,00	0,00	0,00
	(1347) Réveillon de Vitória	1.136.003,00	730.000,00	1.209.003,00	0,00	0,00
(1368) Turismo e Uso Público dos Parques	1.003,00	-1.000,00	3,00	0,00	0,00	

	(2058) Apoio a Eventos Turísticos	120.002,00	00,00	120.002,00	20.000,00	20.000,00
	(2122) Fim de Semana na Ilha	5.003,00	0,00	5.003,00	0,00	0,00
	(2367) Turismo de Base Comunitária	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	(2372) Visitar	15.004,00	0,00	15.004,00	0,00	0,00
(0014) Empreendedorismo, Economia Criativa e Inovação	(1120) Fábrica de Ideias	15.004,00	12.000,00	27.004,00	15.900,00	15.900,00
	(1373) Vitória Criativa	210.002,00	200.000,00	410.002,00	969,41	969,41
	(2007) Acesso ao Crédito Produtivo	60.004,00	-10.000,00	50.004,00	0,00	0,00
	(2034) Artesanato e Feiras Comunitárias	180.004,00	-73.000,00	107.004,00	0,00	0,00
	(2271) Polo Gastronômico	120.003,00	- 42.000,00	78.003,00	0,00	0,00
(032) Apoio Administrativo	(2193) Manutenção da Frota - CDV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(0034) Desenvolvimento Econômico Sustentável	(2072) Estabelecer Concessões de Imóveis Públicos	521.003,00	0,00	521.003,00	186.467,22	140.471,22
	(2164) Incentivar a Ciência, Tecnologia e Inovação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(2157) Implantar o Parque Tecnológico de Vitória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(0035) Apoio Administrativo	(2235) Manutenção dos Serviços Administrativos	2.222.472,00	203.000,00	2.425.472,00	963.273,00	937.019,70
	(2323) Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	8.746.000,00	0,00	8.746.000,00	5.199.093,97	5.086.026,68
TOTAL		14.158.549,00	333.877,19	14.492.426,19	6.835.703,60	6.515.387,01

<http://smarweb.pmv.local/cp/#/execucao/relatorio/print?report=CER43301>
<http://smarweb.pmv.local/cp/#/execucao/relatorio/print?report=CER25600>

4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Receita CDTV – 2021

RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITA DAS CONCESSÕES/PERMISSÃO/OUTROS	818.798,04
OUTRAS RESTITUIÇÕES	38.182,09
OUTRAS RECEITAS	152.903,99
SUB-TOTAL (1)	1.009.884,12

RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	12.315,68
SUB-TOTAL (2)	12.315,68
TOTAL DE RECEITA RECEBIDAS	1.022.199,80
TRANSFERÊNCIAS PMV/SEMFA	5.553.000,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS - SUBVENÇÃO	5.553.000,00
TOTAL RECURSO RECEBIDO PELA CDTIV - 2021	6.575.199,80

http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/210217_195651_CER16400_2204.pdf

Obs.: A receita de concessões teve queda devido as medidas para enfrentamento da pandemia do coronavírus que fechou bares, quiosques, restaurantes, lanchonetes.

4.2 DESPESAS CDTIV – 2021

Resumo por Recursos:

Recurso	Execução Financeira				
	Inicial	Suplementado/Remanejado	Total	Empenhado	Pago
Recursos Próprios (1.001.0000.0000)	13.658.549,00	353.000,00	14.011.549,00	6.835.703,60	6.515.387,01
Recursos Próprios (2.001.0000.0000)	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
Recursos Federais (1.510)	200.000,00	-12.000,00	188.000,00	0,00	0,00
Recursos Estaduais (1.520)	300.000,00	-7.122,81	292.877,19	0,00	0,00
TOTAL	14.158.549,00	333.877,19	14.492.426,19	6.835.703,60	6.515.387,51

http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/Bibliotecário-arquivista/201222_164932_CER25600_8418.pdf

Obs.: Os Recursos Federal e Estadual foram previstos inicialmente para serem captados ao longo do exercício de 2021, porém não conseguimos concretizar a captação dos recursos.

Total 2021:

Total de Valor (2021)	Valor (R\$)	Percentual
Orçamento Inicial	14.158.549,00	100%
Reservado	9.153.968,91	65%
Empenhado	6.835.703,60	48%
Liquidado	6.515.877,84	46%
Pago	6.515.387,01	46%
Restos a Pagar	320.316,59	2%

http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/201222_164932_CER25600_8418.pdf

Restos a Pagar
Total 2021:

Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2021	4.460,45
Sub-Total	4.460,45
Restos a Pagar PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2021	490,83
Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2021	319.825,76
Sub-Total	320.316,59
TOTAL GERAL	324.777,04

http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/210217_163741_CER14800_8228.pdf

4.3 Pregão/Licitação, Transferências de Recursos (Convênios) e Contratos de 2021
4.3.1 Pregão Eletrônico/Licitação/Chamamento Público de 2021:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021	
Processo	9546/2021
Objeto	Prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente nas Demonstrações Contábeis da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV - empresa pública constituída sob a forma de de Sociedade Anônima S/A, pertencente a Administração Indireta, relativo ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2020.
Vencedor	METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI – ME.
Valor contratado	R\$ 14.890,00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021	
Processo	9362/2020
Objeto	Contratação de entidade sem fins lucrativos, habilitada e qualificada em formação técnico-profissional metódica, para a prestação de serviços continuado de recrutamento, seleção, preparação, capacitação, contratação, acompanhamento e disponibilização de aprendizes para a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, bem como para o desenvolvimento do Programa de Aprendizagem Profissional nos termos da Lei 10.097/2000, do Decreto nº 9.579/2018 e da Portaria nº 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (atual Secretaria do Trabalho).
Vencedor	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO – CIEE-ES.
Valor contratado para 24 meses	R\$ 98.917,20
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021	
Processo	9794/2021
Objeto	Prestação de serviços para Produção, Organização e Execução do evento VILA DO PAPAÍ NOEL – PARQUE MOSCOSO.

Vencedor	PROLIGHT LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor contratado	R\$ 450.000,00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021	
Processo	9693/2021
Objeto	Prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, com KM LIVRE, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros, licenciamento, dentre outros, para atendimento às atividades da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.
Vencedor	POLTRONA PLUS SERVIÇOS EIRELI
Valor contratado	R\$ 85.500,00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021	
Processo	9687/2021
Objeto	Prestação de serviço de gestão de frota, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou microprocessamento, que possibilitem o abastecimento na rede credenciada de postos de combustível com álcool (etanol) e gasolina comum, para os veículos que atendem a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.
Vencedor	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Valor contratado	R\$ 41.063,40
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021	
Processo	9732/2021
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de conectividade IP – Internet Protocol, que suporta aplicação TCP/IP, por meio de link dedicado através de fibra óptica e IP fixo, destinado à manutenção das atividades da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, contemplando serviços de instalação, ativação e configuração dos equipamentos.
Vencedor	ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
Valor contratado	R\$ 7.276,00

OBS: Consta na listagem acima, somente os pregões que foram finalizados e contratados.

4.3.2 Convênio Vigentes em 2021:

CONVÊNIO Nº. 02/2016

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANCO DO BRASIL S.A

PROCESSO Nº: 7964/2016

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos e financiamentos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos empregados da CDTV.

VALOR: R\$ 0,00

PRAZO: 04/08/2016 a 03/08/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/09/2016

CONVÊNIO Nº. 01/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SENAI-DR/ES X EMPRESA MITO GAMES LTDA.

PROCESSO Nº: 9302/2020

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partícipes, no âmbito do Programa de Empreendedorismo Industrial Findeslab, visando a execução de projeto de inovação tecnológica denominado **“Vix Game Tour”**.

VALOR: R\$ 100.000,00

PRAZO: 07/02/2020 a 08/06/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/02/2020

CONVÊNIO Nº. 02/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SENAI-DR/ES X EMPRESA ATMAN TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO Nº: 9303/2020

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partícipes, no âmbito do Programa de Empreendedorismo Industrial Findeslab, visando a execução de projeto de inovação tecnológica denominado **“Atlas – Software inteligente de gerenciamento de tráfego em tempo real”**.

VALOR: R\$ 100.000,00

PRAZO: 07/02/2020 a 08/06/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/02/2020

CONVÊNIO Nº. 0070/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANCO BRADESCO S.A.

PROCESSO Nº: 9728/2021

OBJETO: E O presente Convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos e financiamentos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos EMPREGADOS da CONVENIENTE, com contrato de trabalho/vínculo celetista formalizado e vigente, que optarem pela realização da transação com instituições consignatárias que não tenham firmado com a CONVENIENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação.

VALOR: R\$ 0,00

PRAZO: 25/08/2021 a 24/08/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/09/2021

CONVÊNIO Nº. 0081/2021

PARTES: EDITORA – EDITORA MIL FONTES LTDA.

PROCESSO Nº: 9744/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o patrocínio para a impressão de 463 exemplares do livro Praia do Canto – a vida das ruas (capa dura, com aproximadamente 550 páginas em policromia

e em papel couché, com cerca de 180 fotos), reúne 51 crônicas sobre memórias, personagens, histórias e transformações ocorridas no bairro ao longo do tempo.

VALOR: R\$ 20.000,00

PRAZO: 13/10/2021 a 12/12/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 08/11/2021

4.3.3 Contratos Vigentes em 2021:

CONTRATO Nº. 04/1994

CONCESSIONÁRIO(A): MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA I

PROCESSO Nº: 247/2005

OBJETO: Concessão de uso de uma área de 306,46 m², de propriedade do Município localizada no Bairro Jardim Camburi, que será utilizado pela Mitra Arquidiocesana, em favor da Comunidade da Paróquia Sagrada Família de Jardim Camburi, para construção de um edifício destinado ao desenvolvimento de atividades de assistência e orientação social, formação profissional alternativa e outros de interesse social.

VALOR MENSAL: R\$ 67,15 (corrigido)

PRAZO: 25/11/94 a 24/11/2024

MODALIDADE: Dispensa

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/02/2007

CONTRATO Nº. 01/2000

CONCESSIONÁRIO(A): MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA II

PROCESSO Nº: 248/2005

OBJETO: Concessão de uso de uma área de 176,16 m², de propriedade do Município localizada no Bairro Jardim Camburi, que será utilizado pela Mitra Arquidiocesana, em favor da Comunidade da Paróquia Sagrada Família de Jardim Camburi, para construção de um edifício destinado ao desenvolvimento de atividades de assistência e orientação social, formação profissional alternativa e outros de interesse social.

VALOR MENSAL: R\$ 58,36 (corrigido)

PRAZO: 30/03/2000 a 29/03/2030

MODALIDADE: Dispensa

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/02/2007

CONTRATO Nº. 17/2011

CONCESSIONÁRIO(A): ADMILSON LAURET – ME.

PROCESSO Nº: 7896/2016

OBJETO: Concessão de uso individual de bem público cedido ao Município de Vitória pela União Federal para fim de exploração comercial do MINIQUIOSQUE Nº 06, Curva da Jurema, B. Enseada do Suá, Vitória/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 2.121,06

PRAZO: 31/03/2016 a 30/03/2021 (Primeiro Aditivo) - Encerrado

MODALIDADE: CP 06/10

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/04/2016

CONTRATO Nº. 18/2011

CONCESSIONÁRIO(A): IMD ROCHA – ME.

PROCESSO Nº: 7890/2016

OBJETO: Concessão de uso individual de bem público cedido ao Município de Vitória pela União Federal para fim de exploração comercial do MINIQUIOSQUE Nº 15, Curva da Jurema, B. Enseada do Suá, Vitória/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 1.073,24
PRAZO: 31/03/2016 a 30/03/2021 (Primeiro Aditivo) - Encerrado
MODALIDADE: CP 06/10
DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/04/2016

CONTRATO Nº. 19/2011
CONCESSIONÁRIO(A): LEME BAR LTDA ME.
PROCESSO Nº: 7892/2016
OBJETO: Concessão de uso individual de bem público cedido ao Município de Vitória pela União Federal para fim de exploração comercial do MINIQUIOSQUE Nº 13, Curva da Jurema, B. Enseada do Suá, Vitória/ES.
VALOR MENSAL: R\$ 1.214,45
PRAZO: 31/03/2016 a 30/03/2021 (Segundo Aditivo) - Encerrado
MODALIDADE: CP 06/10
DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/04/2016

CONTRATO Nº. 23/2011
CONCESSIONÁRIO(A): KIOSQUE ALEMÃO LTDA.
PROCESSO Nº: 7891/2016
OBJETO: Concessão de uso individual de bem público cedido ao Município de Vitória pela União Federal para fim de exploração comercial do MINIQUIOSQUE Nº 14, Curva da Jurema, B. Enseada do Suá, Vitória/ES.
VALOR MENSAL: R\$ 4.236,46
PRAZO: 31/03/2016 a 30/03/2021 (Primeiro Aditivo) - Encerrado
MODALIDADE: CP 06/10
DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/04/2016

CONTRATO Nº. 25/2011
CONCESSIONÁRIO(A): LUCAS DA SILVA BASTOS – ME.
PROCESSO Nº: 7893/2016
OBJETO: Concessão de uso individual de bem público cedido ao Município de Vitória pela União Federal para fim de exploração comercial do MINIQUIOSQUE Nº 17, Curva da Jurema, B. Enseada do Suá, Vitória/ES.
VALOR MENSAL: R\$ 1.708,70
PRAZO: 31/03/2016 a 30/03/2021 (Primeiro Aditivo) - Encerrado
MODALIDADE: CP 06/10
DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/04/2016

CONTRATO Nº. 32/2011
CONCESSIONÁRIO(A): COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO RAGGI LTDA ME.
PROCESSO Nº: 4904/2011
OBJETO: Concessão de uso individual de bem público, cedido ao Município de Vitória pela União Federal, para fim de exploração comercial do MiniQuiosque Nº 10, Curva da Jurema, B. Enseada do Suá, Vitória/ES.
VALOR MENSAL: R\$ 1.986,26
PRAZO: 20/05/2016 a 19/05/2021 (Segundo Aditivo) - Encerrado
MODALIDADE: CP 02/11
DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/07/2016

CONTRATO Nº. 33/2011
CONCESSIONÁRIO(A): LAURA LAURET DE MOURA-ME.

PROCESSO Nº: 4904/2011

OBJETO: Concessão de uso individual de bem público cedido ao Município de Vitória pela União Federal para fim de exploração comercial do Miniqiosque Nº 07, Curva da Jurema, B. Enseada do Suá, Vitória/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 1.764,79

PRAZO: 20/05/2016 a 19/05/2021 (Primeiro Aditivo) - Encerrado

MODALIDADE: CP 02/11

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/07/2016

CONTRATO Nº. 34/2011

CONCESSIONÁRIO(A): LANGSTON LAZARINI CONCEIÇÃO – ME.

PROCESSO Nº: 4904/2011

OBJETO: Concessão de uso individual de bem público cedido ao Município de Vitória pela União Federal para fim de exploração comercial do MINIQIOSQUE Nº 11, Curva da Jurema, B. Enseada do Suá, Vitória/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 1.426,23

PRAZO: 20/05/2016 a 19/05/2021 (Primeiro Aditivo) - Encerrado

MODALIDADE: CP nº 02/11

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/06/2016

CONTRATO Nº. 35/2011

CONCESSIONÁRIO(A): ANDRÉ EDUARDO LAURET – ME.

PROCESSO Nº: 4904/2011

OBJETO: Concessão de uso individual de bem público cedido ao Município de Vitória pela União Federal para fim de exploração comercial do MINIQIOSQUE Nº 09, Curva da Jurema, B. Enseada do Suá, Vitória/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 1.496,74

PRAZO: 20/05/2016 a 19/05/2021 (Primeiro Aditivo) - Encerrado

MODALIDADE: CP 02/11

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/07/2016

CONTRATO Nº. 15/2012

CONCESSIONÁRIO(A): CCAV REST. E CHURRASCARIA LTDA – ME

PROCESSO Nº: 7733/2015

OBJETO: Concessão de uso individual de bem público, cedido ao Município de Vitória pela União Federal, para fim de exploração comercial do Miniqiosque Nº 16, Curva da Jurema, B. Enseada do Suá, Vitória/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 2.350,04

PRAZO: 01/06/2017 a 31/05/22 (Segundo Aditivo)

MODALIDADE: CP 06/11

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/11/2015

CONTRATO Nº. 10/2013

CONCESSIONÁRIO(A): PAPAGUTH COMERCIAL LTDA – ME

PROCESSO Nº: 6328/2012

OBJETO: Concessão de uso de bem público de propriedade do Município de Vitória, destinado à exploração comercial de Restaurante, destinada exclusivamente à atividade de gastronomia do ramo frutos do mar e comidas típicas capixaba, localizado na Praça do Papa João Paulo II – 3º Etapa – Área de Eventos, Bairro Praia do Suá, Vitória (ES).

VALOR MENSAL: R\$ 6.680,49 (corrigido)

PRAZO: 01/03/2018 a 28/02/2023 (Primeiro Aditivo)

MODALIDADE: CC 4/12
DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/04/2018

CONTRATO Nº. 13/2017
CONCESSIONARIA: SUPREMO CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA.
PROCESSO Nº: 8239/2017
OBJETO: Concessão de uso individual de bem público, Lanchonete localizada no Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão.
VALOR MENSAL: R\$ 1.850,00
PRAZO: 01/08/2017 a 31/07/2022 – Entregou o imóvel em dez/2021.
MODALIDADE: CP nº 04/17
DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/08/2017

CONTRATO Nº. 14/2017 – C
CONCESSIONARIA: C.O GARCIA – ME
PROCESSO Nº: 8246/2017
OBJETO: Concessão de uso individual de bem público, Lanchonete Nº. 02, localizada no Parque Moscoso.
VALOR MENSAL: R\$ 1.264,49 (corrigido)
PRAZO: 01/08/2017 a 31/07/2022
MODALIDADE: CP nº 05/17
DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/08/2017

CONTRATO Nº. 18/2017
CONCESSIONARIA: BAR E RESTAURANTE OLIVEIRA LTDA – ME.
PROCESSO Nº: 8337/2017
OBJETO: Concessão de uso individual de bem público, Lanchonete Nº. 03, localizada no Parque Moscoso.
VALOR MENSAL: R\$ 801,51
PRAZO: 13/12/2017 a 14/12/2022
MODALIDADE: CP nº 08/17
DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/01/2018

CONTRATO Nº. 08/2018
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
PROCESSO Nº: 8523/2018
OBJETO: Serviços bancários de cobrança com registro, centralizando o recebimento de créditos da CDTV.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.904,60 – AD 01 R\$ 4.386,68 – Publicação Aditivo: 22/06/2021 (DOMV)
PRAZO: 29/05/2018 à 28/05/2022
MODALIDADE: Dispensa
DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/06/2018

CONTRATO Nº. 10/2018
CONCESSIONÁRIA: SÁ CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA.
PROCESSO Nº: 8365/2018
OBJETO: Concessão de Restaurante tipo “fast food”, localizado na Praça dos Namorados, Praia do Canto.
VALOR MENSAL: R\$ 18.233,20 (corrigido)
PRAZO: 02/07/2018 a 01/07/2023

MODALIDADE: CP nº 09/17
DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/08/2018

CONTRATO Nº. 15/2018
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X TELEMAR NORTE LESTE S/A
PROCESSO Nº: 8714/2018
OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços especializada em telecomunicações para prestação de serviços: Telefonia Fixa Comutada (STFC), destinado à manutenção das atividades da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, situada à Rua Vitorio Nunes da Mota, 220, 7º e 8º andar – Enseada do Suá, Vitória/ES.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.544,55
PRAZO: 11/09/2018 11/09/2021
MODALIDADE: Dispensa
DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/09/2018

CONTRATO Nº. 16/2018
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
PROCESSO Nº: 8767/2018
OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de “SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS E AUXÍLIO FUNERAL”, para todos os empregados e demais servidores da diretoria da CDTV, compreendendo cobertura para morte acidental, morte natural, invalidez/acidente e auxílio-funeral, conforme especificações e quantidades indicadas neste contrato.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.915,60
PRAZO: 25/10/2018 a 25/10/2021
MODALIDADE: Dispensa
DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/12/2018

CONTRATO Nº. 17/2018
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X EBR INTERNET LTDA.
PROCESSO Nº: 8770/2018
OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços especializada em telecomunicações para prestação de serviço para Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia: Link Assimétrico de 25Mbps, conforme especificações constantes neste Contrato, destinado à manutenção das atividades da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, situada à Rua Vitorio Nunes da Mota, 220, 7º e 8º andar – Enseada do Suá, Vitória/ES.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.588,00 - Valor Aditivo: R\$ 2+.397,00 - Publicação Aditivo: 26/11/2021 (DOMV)
PRAZO: 31/10/2018 a 30/01/2022 (2º Aditivo)
MODALIDADE: Dispensa
DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/12/2018

CONTRATO Nº. 21/2018
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PAPAGUTH COMERCIAL LTDA.
PROCESSO Nº: 8650/2018
OBJETO: Constitui objeto do contrato, a concessão de uso de espaço público localizada na Praça do Papa João Paulo II – 3º Etapa – Área de Eventos – Bairro Praia do Suá, Município de Vitória(ES), para exploração comercial de Restaurante À La Carte e Bar, com área construída de 206,03 m2.

VALOR: R\$ 5.920,00
PRAZO: 14/11/2018 a 13/11/2023
MODALIDADE: CP Nº. 03/2018
DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/11/2018

CONTRATO Nº. 23/2018
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X TELEFÔNICA BRASIL S/A
PROCESSO Nº: 8732/2018
OBJETO: Contratação de empresa de telefonia para prestação de serviço móvel pessoal (smp) com fornecimento de sim cards (chips), devidamente habilitados para originar e receber chamadas locais e de longa distância, enviar e receber mensagens de texto (sms) e acessar a internet através de dispositivos móveis (smartphones e modems) entregues em regime de comodato.
VALOR: R\$ 145.437,60
PRAZO: 03/12/2018 a 02/12/2022 – AD 02 – R\$ 62.330,42 - Public 27/04/2021
MODALIDADE: PE 008/2018
DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/12/2018

CONTRATO Nº. 01/2019
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X VELAR TECNOLOGIA LTDA – ME.
PROCESSO Nº: 8804/2018
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de guarda, conservação, arquivamento de documentos de parte do acervo documental da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.
.VALOR: R\$ 107.190,00
PRAZO: 11/01/2019 a 10/01/2023 – AD – Valor R\$ 71.550,00 – Publicação DOMV 01/02/2022
MODALIDADE: PE 011/2018
DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/01/2019

CONTRATO Nº. 02/2019
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CZ VEÍCULOS LTDA – ME.
PROCESSO Nº: 8741/2018
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros e taxas para atendimento às atividades da CDTV.
VALOR: R\$ 66.722,00
PRAZO: 14/01/2019 a 13/01/2021
MODALIDADE: PE 009/2018
DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/01/2019

CONTRATO Nº. 03/2019
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X COMERCIAL NORTE SUL LTDA.
PROCESSO Nº: 8822/2018
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de abastecimento com fornecimento de combustível, gasolina comum, etanol e diesel comum, para os veículos da CDTV e/ou locados por esta durante o exercício de 2019/2020, com entregas parceladas, conforme as estimativas; sendo: gasolina comum – 200 litros (mensal) e 2.400 litros (anual até 14/01/2020);

etanol – 200 litros (mensal) e 2.400 litros (anual até 14/01/2020) diesel – 100 litros (mensal) e 1.200 litros (anual até 14/01/2020).

VALOR: R\$ 24.079,20

PRAZO: 15/01/2019 a 14/01/2021

MODALIDADE: Dispensa

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/01/2019

CONTRATO Nº. 04/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SUPER ESTÁGIOS LTDA – EPP.

PROCESSO Nº: 8490/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de “Agente de Integração” dedicado à intermediação de “programa de estágio de estudantes” supervisionado, para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes para preenchimento de oportunidades de estágio não obrigatório na Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR: R\$ 8.052,00

PRAZO: 23/01/2019 a 22/01/2022 (4º Aditivo)

MODALIDADE: PE 006/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/02/2019

CONTRATO Nº. 08/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CIP PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO OCUPACIONAL LTDA. – ME.

PROCESSO Nº: 8815/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, com vistas à elaboração, implementação, acompanhamento e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde e Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), de acordo com o Manual de Orientação do eSocial.

VALOR: R\$ 21.958,33

PRAZO: 15/02/2019 a 14/02/2021

MODALIDADE: PE 001/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/02/2019

CONTRATO Nº. 12/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELLI – ME

PROCESSO Nº: 8957/2019

OBJETO: Serviço técnico especializado de orientação jurídica, âmbito do direito administrativo.

VALOR: R\$ 34.750,00

PRAZO: 24/04/2019 a 21/04/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade

CONTRATO Nº. 13/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO Nº: 8869/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de impressão, prestação de serviços de locação e manutenção de impressoras monocromáticas e colorida, incluindo: o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o

material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, com quantidade estimada de 17.000 impressão/cópias (mensais) monocromática e 1.000 impressão coloridas (mensais) para a CDTV.

VALOR: R\$ 41.595,96

PRAZO: 25/04/2019 a 24/04/2022 – AD Publicado em 05/05/2021

MODALIDADE: PE 003/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/05/2019

CONTRATO Nº. 15/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CONTATO DIÁRIO LTDA EPP.

PROCESSO Nº: 9046/2019

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a prestação de serviços técnico especializado de leitura e pesquisa de publicações em nome da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, para leitura diária, acesso e envio de publicações divulgadas nos diários da Justiça Estadual (TJES), Federal e TRF 2ª Região, Justiça do Trabalho e TRT, de Tribunais Superiores e do TCEES, com fornecimento de informações para a assessoria jurídica da CDTV.

VALOR: R\$ 432,96

PRAZO: 01/06/2019 a 31/05/2021

MODALIDADE: Dispensa

DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/07/2019

CONTRATO Nº. 17/2019

CONCESSIONÁRIO(A): IVANILDA DA VITÓRIA FABIANO 91380033720

PROCESSO Nº: 9033/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a concessão de uso de espaço comercial localizado no Museu Capixaba do Negro - MUCANE, av. República, bairro Parque Moscoso, município de Vitória-ES, para exploração comercial, a título oneroso, destinado à atividade gastronômica (cafeteria e lanchonete), com área construída disponível de 16,35m².

VALOR MENSAL: R\$ 400,00

PRAZO: 01/07/2019 a 01/01/2022 – Devolveu

MODALIDADE: PP nº 005/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/07/2019

CONTRATO Nº. 19/2019

CONCESSIONÁRIO(A): RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO – 122.236.307-07

PROCESSO Nº: 9033/2019

OBJETO: Concessão de uso de espaço público localizado na Casa do Cidadão, para exploração comercial, a título oneroso, de atividade gastronômica(lanchonete/cantina).

VALOR: R\$ 1.281,00

PRAZO: 15/07/2019 a 14/01/2022

MODALIDADE: Modo de Disputa Fechado 06/2019

CONTRATO Nº. 021/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

PROCESSO Nº: 9133/2019

OBJETO: Locação de software (Certificado Digital do tipo A1) para execução das atividades rotineiras da empresa, requerida pelo TCEES, Receita Federal e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.975,00

PRAZO: 22/08/2019 a 21/08/2024

MODALIDADE: Dispensa
DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/10/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 PRAZO: 22/08/2019 a 21/10/2022
MODALIDADE: Dispensa
DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/08/2019

CONTRATO Nº. 031/2019
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA – GVBUS
PROCESSO Nº: 9250/2019
OBJETO: Fornecimento mensal de vale-transporte, através de cartões eletrônicos, para atender aos serviços externos da CDTV.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.380,00 - Valor AD – R\$ 16.380,00
PRAZO: 20/12/2019 a 19/12/2023
MODALIDADE: Inexigibilidade
DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/01/2020 – Publicação do AD: 21/12/2021

CONTRATO Nº. 033/2019
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CONEXSO SERVIÇOS E GESTÃO DE EVENTOS EIRELI
PROCESSO Nº: 9105/2019
OBJETO: Concessão de Uso de espaços públicos a título oneroso, de 16 quiosques localizados na Praia da Curva da Jurema, com atribuição de encargos relacionados à gestão imobiliária, comercial e publicitária, incluindo o desenvolvimento, a reforma, a implantação, a comercialização, a manutenção dos estabelecimentos, para atendimento das necessidades e conveniências de consumo dos usuários da Praia da Curva da Jurema.
VALOR MENSAL: R\$ 27.000,00
PRAZO: 27/12/2019 a 26/12/2028
MODALIDADE: Modo Disputa Fechado 09/2019
DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/01/2020

CONTRATO Nº. 002/2020
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA – GVBUS.
PROCESSO Nº: 9316/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de Vale-transporte municipal e intermunicipal, através de cartões eletrônicos e respectivas recargas, para deslocamento residência-trabalho e vice-versa dos servidores da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 727.830,00 – Ad estimado: R\$ 363.913,20
PRAZO: 29/01/2020 a 28/01/20224
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 1/2020
DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/02/2020

CONTRATO Nº. 004/2020
CONCESSIONÁRIO(A): DAYSE MAINE DE FARIAS85816957520
PROCESSO Nº: 9228/2019
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a concessão de uso de espaço comercial localizado no Parque Pedra da Cebola, Município de Vitória-ES, com área construída disponível de 23,85 m², para exploração comercial, a título oneroso, de atividade gastronômica (lancheonete).
VALOR MENSAL: R\$ 901,26 (corrigido)

PRAZO: 04/02/2020 a 03/08/2022
MODALIDADE: Modo de Disputa Fechado 11/2019
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/02/2020

CONTRATO Nº. 005/2020
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. EPP.
PROCESSO Nº: 9341/2020
OBJETO: Contratação de empresa para locação de software (Certificado Digital do Tipo A1), para execução das atividades rotineiras da empresa, onde a requerida aquisição se faz necessária para atendimento as Instruções Normativas do TCEES, Receita Federal, entre outras atividades nas quais os certificados são necessários, para atendimento das demandas desta Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00
PRAZO: 18/02/2020 a 17/02/2025
MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 2/2020
DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/03/2020

CONTRATO Nº. 008/2020
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO/ES
PROCESSO Nº: 9407/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 – Ad Estimado: R\$ 8.000,00
PRAZO: 07/05/2020 a 07/05/2022
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 2/2020
DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/12/2020 - Publicação do AD: 12/05/2021

CONTRATO Nº. 009/2020
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SATO STANDES E EVENTOS LTDA - EPP
PROCESSO Nº: 9434/2020
OBJETO: Contratação dos serviços de Locação, Transporte, Montagem, Manutenção e Desmontagem de estruturas a serem montadas no espaço denominado FÁBRICA DE IDEIAS, que visam atender a instalação do Centro de Apoio ao Empreendedor, setor que integra a estrutura da CDTV, naquele espaço.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.800,00
PRAZO: 22/01/2020 a 21/01/2021 (1º Aditivo)
MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 7/2020
DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/09/2020

CONTRATO Nº. 010/2020
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PROLIGHT LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.
PROCESSO Nº: 9460/2020
OBJETO: Contratação dos serviços de Produção, Organização e Execução da VILA DO PAPAÍ NOEL – PARQUE MOSCOSO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.481.415,40
PRAZO: 26/11/2020 a 04/02/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2020
DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/11/2020

CONTRATO Nº. 011/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X EDUCO SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº: 9500/2020

OBJETO: Contratação da Educo Serviços LTDA para prestação de Serviços de Suporte Técnico local do sistema TOTVS "RM", de 426 horas, licenciados junto a TOTVS, para Suporte Técnico local, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência para atender a companhia.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.384,00

PRAZO: 16/12/2020 a 15/12/2021 - Encerrado

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 3/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/12/2020

CONTRATO Nº. 012/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X AGUARD - ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA.

PROCESSO Nº: 9476/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás em garraões com capacidade para 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, destinada a atender a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória CDTV, com sede a Rua Vitória Nunes da Mota, 220, 7º e 8º andares do Edifício do CIAC - Centro Integrado de Apoio ao Cidadão, Enseada do Suá, CEP: 29050-330 Vitória-ES.

VALOR: R\$ 13.516,00 – Valor AD; R\$ 7.068,00

PRAZO: 16/12/2020 a 15/12/2022

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 14/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/12/2020 – Publicação AD: 21/12/2021

CONTRATO Nº. 013/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR NICURI.

PROCESSO Nº: 9443/2020

OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição dos domínios se faz necessária devido à mudança de nomenclatura da razão social da empresa de CDV (companhia de desenvolvimento de vitória) para CDTV (Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória), e tendo a necessidade da manutenção do domínio "www.cdvtoria.com.br" por mais 2 anos e fazer a aquisição do domínio "www.cdtiv.com.br por 5 anos.

VALOR MENSAL: R\$ 260,00

PRAZO: 16/12/2020 a 16/12/2025

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 13/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/12/2020

CONTRATO Nº. 014/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A

PROCESSO Nº: 9442/2020

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição do Serviço de Hospedagem e webmail – Hospedagem VPS com sites ilimitados, com backup, 6gb de memória, 4 Vcpus, 170gb de disco SSD e 150 contas de e-mail com 10GB cada.

VALOR MENSAL: R\$ 2.896,87 – Valor AD: R\$ 1.938,07

PRAZO: 17/12/2020 a 16/12/2022

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 15/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/12/2020 – Publicação AD: 18/01/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 015/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X TOTVS S/A.

PROCESSO Nº: 9519/2020

OBJETO: Prestação de serviços de atualização de software – SMS, atualização de versões e do ambiente operacionalização dos sistemas TOTVS RM nas dependências da CDTV e suporte técnico por meio de atendimento telefônico e determinar o valor da contratação para o período, além da aquisição da licença de utilização ao portal meu RH e sincronização do software com o banco de dados da CDTV.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.917,69 – Valor AD: R\$ 42.372,48

PRAZO: 23/12/2020 a 22/12/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 16/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/12/2020 – Publicação AD: 29/12/2021

CONTRATO Nº. 043/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X METROPOLE E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI ME.

PROCESSO Nº: 9546/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente nas Demonstrações Contábeis da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV - empresa pública constituída sob a forma de de Sociedade Anônima S/A, pertencente a Administração Indireta, relativo ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.890,00

PRAZO: 13/03/2021 a 31/08/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/03/2021

CONTRATO Nº. 049/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDORA LTDA.

PROCESSO Nº: 9562/2021

OBJETO: Fornecimento Papel Sulfite ABN A4 Branco e Papel Flip Chart – material de consumo, destinados a atender a demanda de serviços para suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.801,00

PRAZO: 23/03/2021 a 23/03/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/03/2021

CONTRATO Nº. 061/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. EPP.

PROCESSO Nº: 9569/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 12 (doze) software (Certificado Digital do tipo A1), para execução das atividades rotineiras da empresa, onde a requerida aquisição se faz necessária para atendimento as Instruções Normativas do TCEES, Receita Federal entre outras atividades nas quais os certificados são necessários, conforme especificações a seguir descritas, para atendimento das demandas desta Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, para atender aos Diretores, Advogados, Assessores, Contadores, Gerentes e demais funções que se fizerem necessárias a assinatura digital.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00

PRAZO: 19/05/2021 a 18/04/2026

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 3/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/05/2021

CONTRATO Nº. 085/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CIP PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO OCUPACIONAL LTDA.

PROCESSO Nº: 9620/2021

OBJETO: Prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, com vistas à elaboração, implementação, acompanhamento e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde e Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), de acordo com o Manual de Orientação do eSocial.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.290,60

PRAZO: 06/05/2021 a 05/05/2022

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 4/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/05/2021

CONTRATO Nº. 094/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X W & M PUBLICIDADE LTDA.

PROCESSO Nº: 9633/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e administrativos da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória- CDTV, no Jornal impresso "Atribuna" que é de grande circulação no estado do espírito santo, no caderno de classificados, bem como, em jornal online por meio eletrônico, conforme preceitua o artigo 289 a Lei Federal nº 6.404 de 1976, alterado pela Lei Federal nº 13.818/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00

PRAZO: 18/05/2021 a 17/05/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 2/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/05/2021

CONTRATO Nº. 097/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CIEE – CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº: 9362/2020

OBJETO: Contratação de entidade sem fins lucrativos, habilitada e qualificada em formação técnico-profissional metódica, para a prestação de serviços continuado de recrutamento, seleção, preparação, capacitação, contratação, acompanhamento e disponibilização de aprendizes para a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, bem como para o desenvolvimento do Programa de Aprendizagem Profissional nos termos da Lei 10.097/2000, do Decreto nº 9.579/2018 e da Portaria nº 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (atual Secretaria do Trabalho) e demais legislações subsidiárias posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.917,20
PRAZO: 19/05/2021 a 180/05/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 2/2021
DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/05/2021

CONTRATO Nº. 120/2021
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BONNJUR
DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA.
PROCESSO Nº: 9652/2021
OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de leitura e pesquisa de publicações em nome da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, através da empresa BONNJUR para leitura diária, acesso e envio de publicações divulgadas nos Diários da Justiça Estadual (TJES), Federal (Justiça Federal e TRF 2ª Região, Justiça do Trabalho e TRT 17ª Região), de Tribunais Superiores (STJ, STF e TST) e do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCEES), com o fornecimento de informações para a Assessoria Jurídica desta Companhia.
VALOR GLOBAL: R\$ 216,00
PRAZO: 23/06/2021 a 22/06/2022
MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 8/2021
DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/06/2021

CONTRATO Nº. 121/2021
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANCO
BRADESCO S.A.
PROCESSO Nº: 6583625/2016
OBJETO: Prestação dos serviços de processamento e gerenciamento dos créditos provenientes de folha de pagamento e prestação de serviços bancários aos servidores da administração indireta do município de vitória compreendendo os ativos, estagiários e demais beneficiários.
VALOR GLOBAL: R\$ 0,00
PRAZO: 09/07/2021 a 08/07/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico da PMV Nº 106/2021
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/07/2021

CONTRATO Nº. 216/2021
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ECUSTOMIZE
CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A
PROCESSO Nº: 9757/2021
OBJETO: Disponibilização gratuita da plataforma de licitações: portal de compras públicas.
VALOR GLOBAL: R\$ 0,00
PRAZO: 05/10/2021 a 04/10/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/12/2021

CONTRATO Nº. 246/2021
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PROLIGHT
LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME.
PROCESSO Nº: 9794/2021
OBJETO: Prestação do serviço de produção, organização e execução da “Vila do Papai Noel 2021”, a realizar-se no Parque Moscoso - Vitória-ES.
VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00
PRAZO: 23/11/2021 a 04/02/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 03/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/11/2021

CONTRATO Nº. 247/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X POLTRONA PLUS SERVIÇOS EIRELI.

PROCESSO Nº: 9693/2021

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de 02 veículos automotores, sem motorista, com KM LIVRE, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros, licenciamento, dentre outros, para atendimento às atividades da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.500,00

PRAZO: 16/12/2021 a 15/12/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 05/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/01/2022

CONTRATO Nº. 247/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANESTES SEGUROS S.A.

PROCESSO Nº: 9808/2021

OBJETO: Prestação do serviço de "seguro de vida, acidentes pessoais e auxílio funeral" em benefício dos servidores da CDTV.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.947,64

PRAZO: 15/12/2021 a 14/12/2022

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 13/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/12/2021

CONTRATO Nº. 249/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

PROCESSO Nº: 9687/2021

OBJETO: Prestação de serviço de gestão de frota, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou microprocessamento, que possibilitem o abastecimento na rede credenciada de postos de combustível com álcool (etanol) e gasolina comum, para os veículos que atendem a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.063,40

PRAZO: 16/12/2021 a 15/12/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/01/2022

4.4 Resumo dos Pagamentos – 2021

Pagamentos	Valor Pago em 2021
Pessoal	5.086.026,68
Termo de Fomento / Repasse / Patrocínio	20.000,00
Manutenção / Contratos – AF – OS - Outros	1.419.360,33
TOTAL	6.515.387,01

<http://smarweb.pmv.local/cp/#/execucao/relatorio/print?report=CER25600>

4.5 Resumo de Pagamento por Função

Função	Valor Pago em 2021
Administração (04)	6.163.517,60
Trabalho – Empreendedorismo, Economia Criativa e Inovação (11)	11.869,41
Comércio/Serviço (Turismo) (23)	335.000,00
TOTAL	6.515.387,01

<http://smarweb.pmv.local/cp/#/execucao/relatorio/print?report=CER25600>

5 GESTÃO DE PESSOAS

O Núcleo de RH é parte integrante da estrutura organizacional de praticamente todas as empresas, sendo um setor que lida exclusivamente com todos os processos burocráticos no que diz respeito aos funcionários, onde suas principais responsabilidades são, contratação, administração do cadastro, desligamentos, férias, concessão de licenças, afastamento médico, 13º salário e da folha de pagamento do pessoal, entre outros; cuidam exclusivamente de números e papéis.

O Núcleo de Recursos Humanos é responsável pela administração de todos os procedimentos que envolvam os empregados, diretoria, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, ou seja, dos servidores em geral. Responsável ainda pelos procedimentos de folha de pagamento, férias, provisões, previsões, pela parte burocrática e por fazer cumprir a legislação trabalhista, evitando problemas com processos trabalhistas, e consequente fiscalização dos órgãos responsáveis pela fiscalização, tais como, o Ministério de Trabalho e Previdência Social, Receita Federal, Tribunal de Contas, Auditoria Externa, Portarias Administração Interna.

As atividades iniciam com registro do servidor, com controle do fluxo de frequência, afastamentos, licenças, cessões de recursos humanos, para o pagamento de salários e benefícios do mesmo, além de pagamentos de taxas, impostos e contribuições. Depois vem o desligamento de pessoal, cuidando de todo processo, rescisão do contrato de trabalho dos funcionários e diretoria, estagiários, aprendizes.

5.1 Estrutura da CDTV

A estrutura de pessoal da CDTV está assim distribuída:

Cargo/Função:

Cargo/Função	2021
Celetista Efetivo da CDTV	34
Efetivo CDTV – Função Gratificada	1
Efetivo CDTV - Comissionado	0
Comissionado	26

Efetivo Cedido pela PMV com cargo Comissionado	2
Efetivo Cedido pela PMV	1
Estagiário Nível Médio	3
Estagiário Nível Superior	9
Conselheiro	3
TOTAL	79

Cargo/Função (Detalhado):

Cargo	Quantidade
Advogado	2
Advogado-Geral	0
Agente de Apoio Operacional	15
Assessor Técnico	6
Assessor Especial	0
Assistente Administrativo	10
Auxiliar	4
Conselheiro	3
Contador	2
Controle de Contrato	0
Coordenador	7
Coordenador da UECI	1
Diretor Administrativo-Financeiro	1
Diretor de Desenvolvimento de Negócios	1
Diretor de Inovação	1
Diretor de Turismo	1
Diretor-Presidente	1
Estagiário	12
Gerente de Concessões	1
Gerente de Desenvolvimento do Turismo	1
Gerente de Negócios Populares e Cooperativismo	1
Gerente Administrativ-Financeiro	1
Laboratorista	1
Motorista	3
Secretária	1
Serviço Externo	1
Socióloga	1
Técnico de Manutenção	1
TOTAL	79

5.2 Escolaridade dos funcionários da CDTV

Escolaridade	2021
Ensino Fundamental Completo	3
Ensino Médio Incompleto	4
Ensino Médio Completo	18
Ensino Superior Incompleto	5
Ensino Superior Completo	30
Pós-Graduação / especialização	6
Mestrado	1
Estagiários	12
TOTAL	79

6 GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Foi publicada a Resolução nº 004/2021, em 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para realização do Inventário para encerramento do exercício financeiro de 2021 referente aos bens patrimoniais, compreendendo os bens móveis, intangíveis e imóveis e constituiu a Comissão de Inventário Patrimonial, conforme estabelecido nos arts. 20 a 31, do Decreto Municipal 19.865,2021, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para realização do Inventário para transferência de responsabilidade e encerramento do exercício financeiro referente aos bens patrimoniais, compreendendo os bens móveis, intangíveis e imóveis, e dá outras providências.

Comissão de Inventário Patrimonial do exercício de 2021

Componentes da Comissão:

Presidente: Marluciane de Castro de Almeida Nogueira - Matrícula: D000358

Membros: Ana Alzira Antonioli - Matrícula: D000092 (1º suplente)

Barbara Bueno Sá - Matrícula: D000363 (2º suplente)

Contador: Nelceli Isabel Félix Martins - Matrícula: D000376

6.1 Gestão de Patrimônio Imobiliário

Patrimônio Imobiliário				
Código do patrimônio	Imóvel	Endereço	Finalidade	Valor
02212	Terreno	Lote 01, da quadra EC-1, área de 7.612,23m ² , situado em Goiabeiras	Espaço de Inovação	8.431.841,00
TOTAL				R\$ 8.431.841,00

6.2 Gestão de Bens Móveis

A CDTV possui vários bens móveis como: mobiliários (mesa, cadeira, armários, etc.) equipamentos (computadores, aparelhos domésticos, veículos, etc.) em 2021 o valor desses bens foi de R\$ 245.654,05.

BENS MÓVEIS	R\$ 245.654,05
Bens Móveis	R\$ 1.585.605,74
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 1.339.951,69

INTANGÍVEL	R\$ 53.440,38
Softwares	R\$ 152.394,70
(-) Amortização Acumulada - softwares	R\$ 98.954,32

6.3 Gestão de Almoxarifado

Foi publicada a Portaria 007/2021, em 19 de novembro 2021, que instituiu a Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes nos almoxarifados, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória – FACITEC e do Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória - FUNDETUR, relativo ao Exercício de 2021. A comissão será responsável pela elaboração do Termo de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens em Almoxarifado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, em atendimento ao artigo 4º do Decreto Municipal 20.110/2021.

Componentes da Comissão:

- Claudio da Silva Capuzzo Ferreira – Matrícula: 000286
- Ayres Pauzen Ferreira – Matrícula: P))309
- José Carlos de Moraes – Matrícula: 000277

O inventário Anual de estoque da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) foi realizado, tendo como resultado os seguintes valores totais, em 2021:

ALMOXARIFADO	R\$ 5.770,92
Almoxarifado	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 880,47
Material de Copa/Cozinha/Limpeza	R\$ 4.890,45

7 GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

O núcleo de tecnologia da informação tem entre suas atribuições o desenvolvimento e a implantação de sistemas informatizados, a manutenção dos mesmos e a administração dos ambientes informatizados, principalmente no que diz respeito ao tráfego seguro e eficiente dos dados e informações. O setor também é responsável por todo o serviço de help-desk, e trabalha na orientação e suporte técnico ao usuário.

Abaixo, algumas das principais Atividades e Rotinas desenvolvidas ao longo deste ano:

- Provisão de suporte técnico para usuários;
- Desenvolvimento de soluções para automatização de processos da CDTIV;
- Manutenção Preventiva e Melhoria/Desenvolvimento da Infraestrutura de servidores;
- Gerenciamento de contratos de suporte a Sistemas Integrados de Gestão e Hospedagem;
- Gerenciamento de banco de dados;
- Inserção e Atualização de dados de transparência no site da CDTIV e melhorias do site da empresa;
- Gerenciamento do Sistema SMARAM e SMARCP e TOTVS.
- Administração dos serviços e equipamentos de rede, zelando pela continuidade dos serviços;
- Manutenção dos serviços de segurança em rede;
- Manutenção do credenciamento e descredenciamento de usuários da rede interna;
- Realização de serviços de backup de arquivos críticos;
- Manutenção da disponibilidade do portal web da CDTIV;
- Controle da reserva de equipamentos de informática e audiovisuais pelos funcionários;
- Elaboração de especificações técnicas para compra de equipamentos de informática;
- Realização do controle patrimonial de equipamentos de informática da CDTIV.

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória para a gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Contábeis, trabalho com dois sistemas de gestão o SMAR e a TOTVS.

SISTEMA TOTVS

O sistema Totvs é a ferramenta utilizada para a Gestão de Pessoal e para a Gestão da Contabilidade Comercial (Financeiro e Contábil).

A TOTVS é a desenvolvedora dos sistemas e detém os direitos autorais, do Sistema Integrado para Gestão Empresarial, cujo objetivo é integrar o gerenciamento de uma empresa por meio da melhoria e do redesenho dos processos de seus departamentos.

SISTEMA SMAR

A contabilidade pública é gerenciada pelo Sistema SMAR. A SMARAPD desenvolve e acompanha todo o processo de implantação de softwares integrados.

A partir do conhecimento adquirido sobre as necessidades e rotinas da administração pública, a SMARAPD é especializada no desenvolvimento de softwares voltados para prefeituras em todo o Brasil, oferecendo avançada tecnologia em softwares de gestão da informação, com o objetivo de atender às necessidades específicas e realidade de cada cliente, acompanhando todo o processo de implantação e manutenção dos sistemas.

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV trabalha com o SMAR Cp – Contabilidade Pública e o SMAR Am – Administração de Material/serviço.

A Companhia também trabalha com outros sistemas como o SINPRO – Gerência os processos e o GA – Gerenciador Administrativo.

8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE

Através dos Programas “Empreendedorismo, Economia Criativa e Inovação” e “Desenvolvimento Econômico Sustentável” temos as ações “Vitória Criativa”, “Acesso Crédito”, “Artesanato e Feiras Comunitárias”, “Polo Gastronômico” e “Estabelecer Concessões de Imóveis Públicos” que visam desenvolver um trabalho intenso, continuado e integrado de assessoria técnica de gestão e comercialização, buscando gerar uma renda estável e constante para as famílias envolvidas e implementar política de desenvolvimento econômico sustentável da cidade, agregando valor na matriz econômica através da promoção de negócios inovadores, do desenvolvimento técnico-científico, estabelecendo concessões e parcerias público-privada para incrementar o desenvolvimento urbano do Município.

No programa Artes na Praça desenvolvido na Praça dos Namorados e Praça Costa Pereira participam de cerca de 200 expositores autorizados, atuando nas áreas de alimentação, artesanato, trabalhos manuais, produtos manufaturados e brinquedos de diversão.

As Feiras Comunitárias são feiras organizadas nos bairros de Vitória nas quais os expositores atuam nas áreas de alimentação, artesanato, trabalhos manuais, produtos manufaturados e brinquedos de diversão.

Essas iniciativas fomentam a renovação e o uso sustentável do ambiente garantindo a economia do uso da matéria-prima e em suas atividades produtivas, nesses espaços também é minimizado o consumo de água e energia.

O **desenvolvimento sustentável** é um dos princípios que norteiam a gestão, pois contribui para uma cidade com uma melhor qualidade de vida.

9 ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de Decisões dos Órgãos de Controle Externo

No ano de 2021 não teve nenhuma manifestação do TCEES.

10 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o Decreto nº 20.110, de 12 de dezembro de 2021, para fins de elaboração do Relatório de Gestão especificado nas Contas de Governo da IN 043/2017 do TCEES, os gestores, encaminharão o Relatório de Gestão, formalmente, à Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES para fins de elaboração do Relatório de Gestão da Unidade Gestora Consolidadora do Município de Vitória que encaminhará à Subsecretaria de Contabilidade, à Secretaria de Fazenda e à Controladoria Geral do Município.

O Núcleo Financeiro Contábil, através da contadora: Sra. Clarissa Vassem Campos, matrícula D00077, responsável pela Contabilidade Pública encaminhou as Prestações de Contas Bimestrais e encaminhará a Prestação de Contas Anual da CDTV, em conformidade com o art. 12 da Resolução do TC nº 247/2012, para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do site da “Cidades-Web”.

Temos ainda no Núcleo Financeiro Contábil a contadora Sra. Nelceli Isabel Felix Martins, matrícula 000376, responsável pela Contabilidade Comercial.

<http://www.tce.es.gov.br/portais/portaltcees/CidadesWeb.aspx>

11 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

11.1 Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

Criado pela Lei Municipal nº 8.844 de 06 de agosto de 2015, o Conselho de Turismo de Vitória (COMTUR) atua diretamente na orientação, promoção e formulação de uma política de desenvolvimento do turismo na cidade de Vitória.

O Comtur, formado por representantes do poder público e entidades civis organizadas, em um total de 60 membros, é um órgão colegiado, informativo, consultivo, normativo e deliberativo.

Compete ao conselho formular políticas na área, propor diretrizes, oferecer subsídios e contribuir para formulação e implementação do Plano Municipal de Turismo.

Também tem a missão de promover o turismo e propor à administração medidas de difusão e amparo em colaboração com órgãos e entidades oficiais especializadas.

Composição do COMTUR:

O Conselho Municipal de Turismo será presidido pelo Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) pelos seguintes segmentos:

I - Representantes da Sociedade Civil Organizada

- a)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Meios de Hospedagem;
- b)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Agências de Turismo;
- c)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Organizadores e Captação de Eventos;
- d)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Comércio;
- e)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Transportes e Transportes Turísticos;
- f)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento Acadêmico;
- g)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Bacharéis em Turismo;
- h)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Guias de Turismo e Prestadores de Serviços Turísticos;
- i)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Bares, Restaurantes e Entretenimento;
- j)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento do Desenvolvimento do Turismo da Região Metropolitana;
- k)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Ecoturismo e Meio Ambiente;
- l)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento Cultural e Artístico;
- m)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento Náutico;
- n)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Cidadania e Juventude;
- o)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Intercâmbios e Relações Internacionais;

II - Representantes do Poder Público

- a)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente das entidades públicas de Capacitação;

- b)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente das Instituições Financeiras públicas de Fomento ao desenvolvimento;
- c)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Estadual, representando a SETUR;
- d)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Estadual, representando a SECULT;
- e)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente das entidades públicas do segmento Portuário;
- f)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente das entidades públicas do segmento Aeroviário;
- g)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente representando o Poder Legislativo Municipal;
- h)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Segurança Urbana;
- i)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Meio Ambiente;
- j)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Cultura;
- k)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos;
- l)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana;
- m)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente representando a Capitania dos Portos;
- n)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Assessoria de Relações Internacionais;
- o)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente das Entidades públicas de apoio ao micro e pequeno empreendedor.

Em 2021 foram realizadas 07 (sete) reuniões do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

A Lei Municipal de nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de Vitória – DOMV, em seu art. 17, § 2º, § 2º, diz: A CDTV compõe o Sistema Municipal de Turismo, administrando o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR), presidindo o Conselho Municipal de Turismo e elaborando o Plano Diretor de Turismo, conforme disposto nas Leis nºs 4.751, 08 de junho de 1998, e 9.280, de 08 de junho de 2018.

11.2 Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT)

Criado pela Lei Municipal nº 3.763 de 28 de dezembro de 1991, o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT) tem como objetivo orientar e controlar a atuação do município de Vitória em favor do desenvolvimento científico e tecnológico.

Composição do CMCT:

O Conselho Municipal de Turismo será presidido pelo Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) e constituído pelos seguintes segmentos, com indicação de um representante titular e um representante suplente:

- Representantes da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV);
- Representantes da Secretaria de Educação;
- Representantes da Secretaria de Saúde;
- Representantes da Secretaria de Meio Ambiente;
- Representantes do Governo do Estado do Espírito Santo;
- Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo;
- Representantes das Centrais Sindicais;
- Representantes da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES;
- Representantes da Câmara Municipal de Vitória Titular;
- Representantes da Comunidade Científica.

No exercício de 2021, foram realizadas 03 (três) reuniões pelo Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT).

A Lei Municipal de nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de Vitória – DOMV, em seu art. 17, § 2º, § 1º, diz: A CDTIV compõe o Sistema Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação, administrando os fundos FACITEC e FUMDEV, presidindo o CMCT, conforme disposto em legislação municipal, em especial as Leis nº 7.871, de 21 de dezembro de 2009, nº 3.763, de 27 de dezembro de 1991, e nº 6779, de 21 de novembro de 2006, e suas alterações, além dos respectivos decretos regulamentadores.

12 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) também faz a gestão de dois fundos sendo eles: FACITEC e o FUNDETUR.

12.1 FACITEC

O Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Vitória (FACITEC) foi criado pela Lei nº 3.763, de 27 de dezembro de 1991 e é composto de recursos do orçamento Municipal. O FACITEC é gerido pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia (CMCT) e é vinculado administrativamente à Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV). O CMCT é composto por 13 (treze) membros, e respectivos suplentes, elabora a política municipal de ciência e tecnologia de Vitória e orienta a atuação do governo municipal. É órgão colegiado consultivo e deliberativo, sendo responsável por analisar e aprovar os projetos que são apresentados ao FACITEC.

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, por meio do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória-ES – FACITEC e do Conselho Municipal de Ciência e tecnologia – CMCT publicou no dia 28/08/2020 o Edital nº 02/2020 para concessão de bolsas de pós-graduação stricto sensu, de acordo com diretrizes e objetivos fixados na Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, na Resolução nº 01/2020 do CMCT, considerando ainda as diretrizes das Leis Municipais nº 3763/1991 e nº 7871/2009 e respectivos regulamentos, Decretos nº 13.325/2007, 145.663/2010 e 12.912/2006. Veja abaixo os bolsistas vencedores:

Relação de projetos apoiados pelo FACITEC – Pós Graduação				
Contrato	Bolsistas	Tipo de Bolsa	Teses/Projetos Apoiados	Valor Mensal da Bolsa
01/2020	Bruna Gomes Afonso	Mestrado	A Construção da memória no Museu Capixaba do negro – Verônica da Pas	1.500,00
02/2020	Jéssyca Aparecida Soares	Doutorado	Efeitos da administração aguda de progesterona em artérias coronárias de ratos hipertensos de ambos os sexos.	2.500,00
03/2020	Letícia Araújo Silva	Doutorado	Aplicação de técnicas de inteligência artificial em dados biométricos coletados de um assistente médico portátil integrado e de um aplicativo de smartphone para inferir casos sintomáticos e assintomáticos de Covid-19.	2.500,00
04/2020	Rayanne Penha Wandekolken	Doutorado	Desenvolvimento de membranas de filtração com materiais recicláveis oriundos do descarte pós Covid-19.	2.500,00
05/2020	Victor Hugo Gasparini Neto	Doutorado	Validação e Reprodutibilidade de um esforço incremental com resistência elástica e respostas hemodinâmicas e cardiometabólicas após exercício intervalado de alta intensidade.	2.500,
06/2020	Vitor Daher Coelho	Doutorado	Aplicativo "Vitória On-Line, como ferramenta de desenvolvimento para o Município".	2.500,00

Em 2021 foram pagos o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

12.2 FUNDETUR

O Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR) foi criado em 18 de setembro de 1998, através da Lei Municipal nº 4.751 cuja finalidade é prover recursos para a implantação de programas e manutenção dos serviços oficiais de turismo no Município de Vitória.

Os programas e ações de desenvolvimento para o turismo de Vitória passaram a ser geridos pela Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), a partir de 1º de janeiro de 2018.

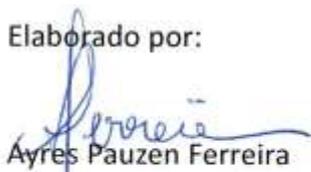
A Lei Municipal de nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de Vitória – DOMV, em seu art. 17, § 2º, § 2º, diz: A CDTIV compõe o Sistema Municipal de Turismo, administrando o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR), presidindo o Conselho Municipal de Turismo e elaborando o Plano Diretor de Turismo, conforme disposto nas Leis nºs 4.751, 08 de junho de 1998, e 9.280, de 08 de junho de 2018.

Vitória, 10 de fevereiro de 2022.

Evandro Figuiere do Boldrine
Diretor-Presidente
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)

Leticia Laia Ricieri
Diretora Administrativo-Financeira
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)

Elaborado por:



Ayres Pauzen Ferreira

Assessora Técnica
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)